

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA
COLEGIADO DE SERVIÇO SOCIAL**

BRUNA LEONARDA BELÉM MARQUES

**PROTEÇÃO SOCIAL EMERGENCIAL NA PANDEMIA DA COVID-19: A
CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO “AJURI PELA VIDA NA AMAZÔNIA”**

Parintins-AM
2023

BRUNA LEONARDA BELÉM MARQUES

**PROTEÇÃO SOCIAL EMERGENCIAL NA PANDEMIA DA COVID-19: A
CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO “AJURI PELA VIDA NA AMAZÔNIA”**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à banca examinadora do Colegiado de Serviço Social, do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, da Universidade Federal do Amazonas – ICSEZ/UFAM como requisito obrigatório para obtenção do grau de Bacharela em Serviço Social.

Orientador: Prof. Me. Patrício Azevedo Ribeiro

Parintins-AM
2023

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

M357p Marques, Bruna Leonarda Belém
Proteção social emergencial na pandemia da covid-19 : a contribuição do projeto Ajuri pela vida na Amazônia / Bruna Leonarda Belém Marques . 2023
71 f.: il. color; 31 cm.

Orientador: Patrício Azevedo Ribeiro
TCC de Graduação (Serviço Social) - Universidade Federal do Amazonas.

1. Covid-19. 2. Auxílio emergencial. 3. Proteção social . 4. Estado.
5. Projeto ajuri pela vida na Amazônia. I. Ribeiro, Patrício Azevedo.
II. Universidade Federal do Amazonas III. Título

DEDICATÓRIA

Dedico esse trabalho aos meus pais e meu irmão Jullián, que com muito carinho e apoio, não mediram esforços para que eu chegasse até esta etapa de minha vida. Aos familiares e amigos(as) que me ajudaram ao longo desta caminhada.

AGRADECIMENTOS

A Deus, em primeiro lugar, que sempre me conduziu nesta caminhada por vezes difícil.

Aos meus pais, João e Suzana, que sempre estiveram ao meu lado nas horas mais difíceis e felizes da minha vida.

Ao meu irmão Jullián, que foi minha companhia muitas vezes quando escrevia este trabalho.

Aos familiares, amigos e colegas que me ajudaram com palavras de incentivo em momentos de dificuldades e/ou desânimo.

Às minhas amigas Glenda Azevedo e Laíze Cruz, que durante toda a graduação nos unimos e nos demos força em muitos momentos, apesar dos estresses, seguimos e chegamos até aqui.

Aos meus amigos e colegas do Projeto Ajuri Pela Vida na Amazônia, pelo apoio nas pesquisas necessárias para este trabalho.

Aos professores do melhor Colegiado do ICSEZ, o de Serviço Social! Obrigada por todos os ensinamentos.

Ao meu querido orientador, Prof^o Me. Patrício Azevedo Ribeiro, pela dedicação, paciência e compreensão.

RESUMO

A Pandemia da COVID-19 desvelou nos últimos anos desigualdades sociais e territoriais, afetou fortemente o sistema de proteção social brasileiro, que apesar de ser constitucionalmente garantido pelo Estado se apresentou sem estrutura para auxiliar a população mais carente do Brasil. Em vista disso pressões de movimentos sociais e demais seguimentos da classe trabalhadora foram se formando e exigindo do Estado posicionamento. Essa “cobrança” resultou em criação de Auxílios em âmbito nacional e estadual para atender usuários de políticas sociais. Com a fragilidade do Estado em atender as demandas e necessidades da população, a sociedade civil organizada articulou ações no intuito de contribuir para que a população não fosse literalmente esquecida, exemplo dessas ações foi o Projeto “Ajuri pela Vida na Amazônia”, operacionalizado em alguns municípios do Amazonas, a exemplo de Parintins. O presente trabalho analisa as medidas emergenciais de proteção social no contexto da pandemia da Covid-19 e a contribuição particular do Projeto “Ajuri pela Vida na Amazônia”. Como procedimento metodológico utilizou-se pesquisa documental e bibliográfica, com abordagem qualitativa e quantitativa, e fundamentando-se no materialismo histórico dialético. Os resultados apontam que a Pandemia da Covid-19 expressou as contradições e desigualdades presentes na sociedade brasileira, ao passo que exigiu intervenção estatal, no entanto não correspondido como demandou a diversidade de usuários das políticas sociais, sobretudo no contexto amazônico. Assim, o Projeto Ajuri pela Vida na Amazônia, em que pese seus limites, contribuiu com a realidade de famílias e sujeitos que (sobre) vivem na realidade rural do município de Parintins.

Palavras-chave: Covid-19; Auxílio Emergencial; Proteção Social; Estado; Projeto Ajuri pela Vida na Amazônia.

ABSTRACT

The COVID-19 Pandemic has unveiled social and territorial inequalities in recent years, has strongly affected the Brazilian social protection system, which, despite being constitutionally guaranteed by the State, has no structure to help the most needy population in Brazil. In view of this, pressure from social movements and other segments of the working class were formed and demanded a position from the State. This “charge” resulted in the creation of aid at the national and state levels to assist users of social policies. With the fragility of the State in meeting the demands and needs of the population, organized civil society articulated actions in order to contribute to the population not being literally forgotten, an example of these actions was the Project “Ajuri pela Vida na Amazônia”, operationalized in some municipalities in Amazonas, such as Parintins. The present work analyzes the emergency measures of social protection in the context of the Covid-19 pandemic and the particular contribution of the Project “Ajuri pela Vida na Amazônia”. As a methodological procedure, documentary and bibliographical research was used, with a qualitative and quantitative approach, and based on dialectical historical materialism. The results indicate that the Covid-19 Pandemic expressed the contradictions and inequalities present in Brazilian society, while requiring state intervention, however not reciprocated as demanded by the diversity of users of social policies, especially in the Amazonian context. Thus, the Ajuri for Life in the Amazon Project, despite its limits, contributed to the reality of families and individuals who (over)live in the rural reality of the municipality of Parintins.

Keywords: Covid-19; Emergency Aid; Social Protection; State; Project Ajuri for Life in the Amazon.

LISTA DE FIGURAS

Imagem 1 – Situação epidemiológica da COVID-19 no Brasil na segunda quinzena de 2022	23
Imagem 2 - Notícias sobre a Covid-19 na cidade Manaus, em 2021, veiculada no site G1	24
Imagem 03 – Calamidade em hospitais de Manaus, 2021	25
Imagem 04 – Familiares de pacientes e pessoas reconhecidas nacionalmente do mundo artístico e cultural se reúnem para comprar oxigênio, em 2021	26
Imagem 05 – Pronunciamentos e atitudes do presidente Bolsonaro, em 2021	27
Imagem 06 – Representantes indígenas protestam para melhores condições de sobrevivência de seus povos (2020)	30
Imagem 07 – Publicação no Diário Oficial sobre o auxílio estadual permanente no Amazonas, em setembro de 2021	46
Imagem 08 – Matéria sobre as grandes filas para receber o cartão do auxílio estadual no Amazonas, notícia veiculada no site Amazonas Atual, em 2021	47
Imagem 09 – Trecho de reportagem com o presidente da Cáritas da Diocese de Parintins, notícia veiculada no site do Sistema Alvorada de Comunicação	53
Imagem 10 – Trecho de reportagem com colaborada do Projeto, notícia veiculada no site do Sistema Alvorada de Comunicação	55
Imagem 11 – Materiais de higiene distribuídos nas ações do Projeto Ajuri	56
Imagem 12 – Desafios e dificuldades enfrentados para chegar às comunidades ...	57
Imagem 13 – Equipe de educadores(as) e voluntários(as) que atuaram durante as atividades do Projeto Ajuri pela Vida na Amazônia, 2022	59
Imagem 14 – Equipe de educadores sociais chegando para entrega de kits de higiene e instalação de sistema de coleta de água pluviais nas Comunidades	60
Imagem 15 – Participação dos personagens da Turminha do Ajuri nas ações	61
Imagem 16 – Turminha Ajuri, na última ação do projeto na Agrovila do Cal Mocambo, 2022	

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Explicações e diferenças entre epidemias e pandemias	20
Quadro 2 – Listagem de materiais distribuídos aos beneficiários do projeto	54
Quadro 3 – Descrição e quantidade de produtos que compunham os kits de desinfecção	55
Quadro 4 – Localidades e quantitativos de famílias atendidas na 1ª e 2ª etapas do Projeto Ajuri	61

LISTA DE SIGLAS

AADESAM – Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental
AB – Auxílio Brasil
AE – Auxílio Emergencial
CadÚnico – Cadastro Único
CB – Cáritas Brasileira
CF – Constituição Federal
CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
COVID – Corona Vírus Disease
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CRS – Catholic Refiel Services
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
FPS – Fundo de Promoção Social e Erradicação
IDAM – Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas
IDEC – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
MEAL – Monitoramento e Avaliação
OFDA – Escritório de Assistência em Desastres Estrangeiros
OMS – Organização Mundial da Saúde
ONG – Organização Não Governamental
PBF – Programa Bolsa Família
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
PS – Proteção Social
SBPS – Sistema Brasileiro de Proteção Social
SEAS – Secretaria de Estado da Assistência Social
SMILLER – Abordagem Simples de Indicadores de Aprendizagem e Relatórios baseados em Evidências
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância
USAID – Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1 A PANDEMIA DA COVID-19 E O AGUÇAMENTO DA CRISE SANITÁRIA	18
1.1 Crise sanitária no mundo e no Brasil: notas breves	18
1.2 O novo coronavírus e a pandemia da Covid-19	21
1.3 Efeitos da Covid-19 na realidade do Estado do Amazonas	23
2 PROTEÇÃO SOCIAL NA ÓTICA EMERGENCIAL: ASPECTOS TEÓRICOS E OPERACIONAIS	31
2.1 Noções conceituais de proteção social	31
2.2 Políticas de Proteção Social: a particularidade da Assistência Social	35
2.3 Proteção Social Emergencial na pandemia da Covid-19: panorama	38
3 PROTEÇÃO SOCIAL EMERGENCIAL NO AMAZONAS E A CONTRIBUIÇÃO DO “PROJETO AJURI PELA VIDA NA AMAZÔNIA”	45
3.1 Os “Auxílios Emergenciais” e a abrangência no atendimento às famílias	45
3.2 O “Projeto Ajuri pela Vida na Amazônia”: história e caracterização	50
3.3 O “Projeto Ajuri pela Vida na Amazônia” e as intervenções às famílias no meio rural de Parintins/AM	58
CONCLUSÃO	64
REFERÊNCIAS	

INTRODUÇÃO

O mundo vem enfrentando desde o final de 2019 uma das maiores crises sanitárias já vistas pela humanidade. Trata-se de uma doença ocasionada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) tendo manifestações predominantemente respiratórias. A literatura crítica tem sinalizado que as manifestações da COVID-19 se tornaram um dos maiores desafios do século XXI.

Segundo Cavalcante (2021, p. 214), a pandemia da COVID-19 “revelou desigualdades sociais e territoriais visto que impactou sobremaneira o sistema de proteção social do país e contestou a segurança de renda afiançada na política de assistência social [...]”, e nesse contexto a fragilidade do Estado se escancarou. Apesar de a proteção social ser constitucionalmente garantida pelo Estado, no real a crise sanitária revelou o esvaziamento e a não continuidade de importantes políticas públicas, as quais foram sentidas principalmente pela parcela mais carente da população brasileira (SINDJUS, 2022)¹.

Pressionado pelos movimentos sociais e por outros segmentos da classe trabalhadora, o Estado buscou amenizar a situação caótica vivenciada por milhares de famílias, desse modo, criou medidas emergenciais no âmbito da proteção social, despontando-se, a nível nacional, o “Auxílio Emergencial”, além de outras ações de nível estadual e municipais que foram sendo criadas.

O Auxílio Emergencial surge como uma modalidade de proteção social em face da emergência pública provocada pela COVID-19. Foi criado através da Lei 13.982, sendo fruto do “projeto de Lei n. 873/2020, de autoria do senador Randolfe Rodrigues, alterou a Lei n. 10. 835/2004 e instituiu a ‘Renda Básica Emergencial’ com objetivo de “ampliar” benefícios aos inscritos no PBF e aos cadastrados no CadÚnico, em casos de epidemias e pandemias (RIBEIRO; SOUZA; NASCIMENTO, 2022, p. 178). Este auxílio atendeu trabalhadores(as) informais, microempreendedores(as) individuais (MEI), autônomos(as) e desempregados(as).

Conforme Leite e Alves (2022, p. 17), no Brasil, “o auxílio atendeu mais de 68,3 milhões de pessoas com pelo menos uma parcela do benefício”. Vale mencionar que, de acordo com Yazbek e Faleiros (2020) esta intervenção estatal não foi pensada e adotada pelo Governo Federal com intuito de assegurar as ações

¹ http://sindjus.com.br/lutar_e_preciso/222.pdf

do SUAS, mas sim com o objetivo de dar suporte financeiro, pois havia grande preocupação com a economia e com a pressão vinda dos segmentos da classe trabalhadora.

As pesquisas já realizadas e as publicações nas diversas fontes de mídias sobre a Pandemia da COVID-19 mostram o impacto que ocorreu em milhares de famílias no mundo, no Brasil, e certamente, o Estado do Amazonas “não fugiu à regra”. Penha (2020, p. 121) afirma que “o Amazonas tem uma população de 4.144.597 milhões de habitantes, dos quais 52% moram na cidade de Manaus, sendo este o município mais afetado pelo vírus, tornando-se o lugar mais impactado da Amazônia e um dos mais graves do Brasil”.

No Estado do Amazonas, segundo o Diário Oficial (2021) foi lançado em abril de 2020 o Programa Auxílio Estadual, no valor de R\$ 200,00, com o objetivo de auxiliar as famílias na compra de itens da cesta básica, assim como materiais de higiene e limpeza. Atendeu aproximadamente 50 mil famílias em abril de 2020, chegando a mais de 100 mil em janeiro de 2021. Além desse, foram criados os Auxílios Emergenciais ao Esporte, Cultura, Turismo e Enchente. Contudo, seguindo a lógica nacional, o Auxílio Estadual não atendeu a todos que necessitavam.

Considerando a fragilidade do Estado em responder às demandas e necessidades dos trabalhadores/as, principalmente do setor informal e/ou das famílias mais vulneráveis social e economicamente, os movimentos sociais e outros segmentos da sociedade civil desenvolveram ações emergenciais de proteção social, em especial no atendimento às famílias que não foram alcançadas pelos auxílios emergenciais dos governos federal e estadual. O objetivo das ações foi contribuir com o básico para sobreviver e se prevenir da doença. Para Miranda *et al.* (2022) muitas famílias que estavam em situações de sobrevivência ameaçadas não foram atendidas pela intervenção do Estado, assim, tiveram suporte e apoio de segmentos ligados à sociedade civil, de voluntários e de Igrejas.

Santana e Ferreira (2021, p. 141) afirmam que, a pandemia da Covid-19 expressou o abandono do Estado e sua consequência desproteção social, por isso, “nos territórios populares, várias lideranças sociais vêm organizando [organizaram] redes de proteção e solidariedade para doações de alimentos, produtos de limpeza e disponibilização de informações aos moradores”. Ribeiro, Souza e Nascimento (2022, p. 173) acrescentam “[...] as mobilizações nas redes sociais com materiais

informativos acerca da Covid-19 e os cuidados para não se propagar o vírus. Essas redes continuam até hoje, pois a intervenção estatal além de mínima é seletiva [...]”.

Um exemplo destas ações da sociedade civil foi o “Projeto Ajuri pela Vida na Amazônia”, que atendeu 11 (onze) municípios amazônicos na primeira etapa e 09 (nove) na segunda, com foco em famílias em situação de vulnerabilidade social das comunidades rurais, urbanas e periurbanas. No Amazonas, o Projeto atendeu povos ribeirinhos, quilombolas, indígenas e outros. O município de Parintins, na sub-região do Baixo Amazonas foi um dos contemplados pelo Projeto.

O Projeto “é desenvolvido pela Cáritas Brasileira, surgiu com o objetivo de reduzir riscos de infecção por Covid-19 em comunidades mais vulneráveis do Estado do Amazonas” (CÁRITAS, 2021-2022, s/p). Este Projeto contou com o apoio de “educadoras(es) sociais e voluntários(as), que atuaram na orientação popular para promoção de higiene, distribuição de kits de higiene e prevenção, conscientização sobre a importância de adesão à vacina, bem como a sensibilização para a adoção à lavagem adequada das mãos como principal fator de prevenção eficaz contra o novo coronavírus (SARS-CoV-2). Foram ações temporárias, mas contribuiu com famílias que foram “esquecidas” pelo poder público e estão nos mais distantes lugares da região amazônica em relação às sedes municipais. Vale destacar que a falta de orçamento pelo Governo brasileiro levou o projeto a ser financiado, pela *USAID - US Agency for International Development*, com apoio da *CRS - Catholic Relief Services*, do governo dos EUA.

Abordar sobre um tema complexo faltaria tempo, desse modo, busca-se com esta pesquisa responder aos seguintes questionamentos: quais intervenções estatais foram adotadas pelo Estado para garantir a proteção social no contexto da pandemia da Covid-19? No contexto das medidas emergenciais organizadas pela sociedade civil, qual a contribuição particular do Projeto “Ajuri pela Vida na Amazônia”? Responder a essas indagações significa, de um lado, desvelar a atuação do Estado em tempos pandêmicos no que concerne à proteção social; de outro, as intervenções fomentadas pelas redes de solidariedade de classe entre os trabalhadores, considerando as poucas atuações estatais em áreas rurais amazônicas.

Diante disso, esta pesquisa teve como objetivo geral “analisar as medidas emergenciais de proteção social no contexto da pandemia da Covid-19 e a contribuição particular do Projeto “Ajuri pela Vida na Amazônia””. Como específicos:

desvelar a realidade da crise sanitária aprofundada pela Covid-19 e a intervenção estatal; problematizar o debate da proteção social e a relação com as medidas emergenciais no bojo da pandemia da Covid-19; analisar as ações desenvolvidas pelo “Projeto Ajuri pela Vida na Amazônia” na realidade rural do município de Parintins.

Importante destacar que a relação com o tema surge por meio da disciplina “Questões Urbanas e Rurais” que aflorou o encantamento pelo ambiente rural, mas, naquele momento, não se compreendia sobre o que pesquisar, apenas entendia-se a necessidade de se abordar questões voltadas para o ambiente rural, que por diversas vezes é esquecido. A partir de 2021 esta pesquisadora inicia a participação como voluntária do “Projeto Ajuri pela Vida Amazônia” que atendeu a área urbana e rural do município de Parintins. Através deste projeto se obteve diversas experiências. A cada viagem realizada, famílias de diferentes comunidades rurais eram atendidas e, nesse processo, identificou-se a fragilidade do Estado no âmbito da proteção social. Por outro lado, pode-se observar a grande contribuição que o referido projeto trouxe ao cotidiano de vida das famílias.

Acredita-se na contribuição acadêmico-científica desta pesquisa na medida em que busca refletir criticamente sobre a atuação do Estado no contexto da proteção social, principalmente sob a vigência da pandemia da Covid-19. Faz-se importante problematizar a realidade das famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, ao mesmo tempo, a intervenção emergencial no bojo da crise sanitária que se intensificou com a presença do novo coronavírus.

Compreende-se que a pesquisa reflete a necessidade de políticas públicas para famílias rurais considerando a realidade regional brasileira e amazônica. A análise do “Ajuri pela Vida na Amazônia”, ao passo que sinaliza a contribuição das redes de solidariedade de classe reveladas pela pandemia da Covid-19; provoca a reflexão de um Estado que, guiado pelo neoliberalismo, seletiviza cada vez mais as políticas sociais e estigmatiza a condição social dos trabalhadores/as, sobretudo rurais.

Como procedimentos metodológicos, este trabalho pautou-se primeiramente na proposta de revisão bibliográfica, que segundo Lakatos e Marconi (2003, p.158), “é um apanhado sobre os principais trabalhos realizados”; realizou-se ainda pesquisa documental que de acordo com Gil (2008, p. 51) “vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico”. Estas pesquisas foram de suma

importância para fazer discussão sobre as principais categorias que fundamentam o trabalho, por essa razão se fez necessário leituras de livros, artigos publicados em Revistas, assim como buscas em sites, blogs, e no banco de dados da equipe que compõe o Projeto Ajuri pela Vida na Amazônia.

O trabalho fundamentou-se principalmente em abordagem qualitativa, porém com apresentações breves de dados quantitativos. A pesquisa qualitativa “é um método de interpretação dinâmica e totalizante da realidade, pois considera que os fatos não podem ser relevados fora de um contexto social, político, econômico etc.” (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 34).

Foram utilizados como técnicas e instrumentos: observações, análise dos materiais dos livros, artigos, fotos e documentos internos do projeto ajuri pela vida na Amazônia, Internet, e experiências pessoais. Primeiramente realizou-se a seleção de bases teóricas e coleta de informações sobre o tema. Após pesquisas e observações realizou-se levantamento das informações e sobre os atendimentos do projeto Ajuri pela vida na Amazônia, especificamente sobre as Intervenções realizadas. Vale dizer que, considerando a temática proposta, o conteúdo dos capítulos dialoga com diversas imagens, as quais qualificam as afirmações teórico-analíticas no decorrer da escrita.

O estudo, agora em sua versão de Trabalho de Conclusão de Curso, está dividido em três capítulos, além desta introdução. O primeiro faz um panorama sobre a pandemia da Covid-19 e como o vírus aguçou a crise sanitária já presente no mundo e no Brasil. O segundo aborda o debate da proteção social, com destaque ao auxílio emergencial criado em 2020. Por fim, discute-se a realidade do Estado do Amazonas, demarcando o Projeto “Ajuri pela Vida na Amazônia” e a contribuição para as famílias atendidas do meio rural de Parintins-AM.

1. A PANDEMIA DA COVID-19 E O AGUÇAMENTO DA CRISE SANITÁRIA

Neste capítulo apresentam-se reflexões sobre a crise sanitária no contexto mundial, nacional e regional, cujas discussões têm como base a afirmação de que “a crise sanitária não inicia com a Covid-19, esta nada mais é do que uma das ramificações da crise estrutural do capital”. Considerando a abrangência do vírus, se apresenta ainda dados de casos no mundo e de forma específica no Brasil, além de apresentar uma reflexão sobre o impacto do vírus na sociedade brasileira. Por fim, destaca-se o Estado do Amazonas no que se refere aos efeitos da pandemia da Covid-19, o drama vivenciado desde o início dos casos no Estado, assim como traz uma breve apresentação geral dos casos nos territórios indígenas da região.

1.1 Crise sanitária no mundo e no Brasil: notas breves

Neste início de debate, faz-se essencial afirmar que a crise sanitária presente em 2020, e que continua no ano em curso, não se inicia com o novo Coronavírus, pelo contrário, pertence ao ciclo das crises cíclicas do capital.

O capital, de acordo com Mészáros (2011, p. 613) “é de longe o mais poderoso regulador espontâneo de produção conhecido pela humanidade”. Como bem frisa Antunes (2009) o sistema capitalista é global, traz em seus limites contradições que são historicamente específicas. Por essa razão que não se torna mera coincidência dizer que as crises que se enfrentam atualmente são estruturais, e por ser parte deste sistema, acrescenta Mészáros (2011, p. 795), “a última coisa que o capital poderia desejar seria uma superação de todas as crises”.

O mundo vivenciou desde o século XX crises intensas. A crise de 1929/33 ocorreu entre a Primeira e a Segunda Guerra mundial, e certamente foi um dos grandes impactos da história contemporânea, uma crise marcada por falta de gerenciamento, equilíbrio e muitas pressões, resultou em falências e desempregos. Apesar destas características, não foi considerada como crise estrutural, pois, segundo Mészáros (2011, p. 806) “forneceu estímulo e pressão necessários para o realinhamento de suas várias forças constituintes, conforme as relações de poder objetivamente alteradas, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento das tremendas potencialidades do capital inerentes à sua ‘totalidade intensiva’”.

Após a Grande Depressão de 1929, nas décadas de 1970 e 1980, emerge a crise estrutural do capital, esta que por sua vez marca o início de uma “nova temporalidade histórica do desenvolvimento civilizatório, caracterizada por um conjunto de fenômenos sociais” (ALVES, 2012, s/p). Uma crise denominada estrutural afeta todos os tipos de relações, o que a difere de uma crise não estrutural, pois, essa por sua vez, afeta apenas parte de um “complexo”, compreendendo assim que “não haverá riscos” para a estrutura global. No início da década de 1970 o capitalismo se viu frente a uma situação crítica, ocorreram “mutações econômicas, sociais, ideológicas e políticas” (ANTUNES, 2009, p. 37).

O resultado dessa crise intensiva é quando na década de 1980 o número de desemprego aumenta, expandindo assim a fila do exército industrial de reserva, visto que, a cada dia trabalhadores(as) iam sendo substituídos por máquinas tecnológicas, visando o maior número de produção e consequentemente o lucro. Mas, a ambição resultava nas crises, neste momento se faz bem vindas as palavras de Boschetti (2020²), “As crises no capitalismo, são crises estruturais do próprio capitalismo, estão associadas a forma de superprodução e superacumulação. As crises sofrem momentos de retração e momentos de regudização.” Ou seja, o capital a cada crise se transforma, mas não perde sua essência.

Há quem tenha compreendido que após a superação das crises o mundo voltaria aos trilhos. Mas, surge a “grande surpresa”, em setembro de 2008, aprofunda-se a crise que atinge a própria estrutura do capital. Segundo Evans (2009, p. 16-17):

No início do mês, a Fannie Mae e a Freddie Mac, as duas mais importantes agências de empréstimos hipotecários semipúblicas dos Estados Unidos, enfrentaram sérios problemas e precisaram de grande apoio financeiro do governo. A principal consequência foi o colapso em meados de setembro do grande banco de investimento de Nova Iorque, o Lehman Brothers, que tinha estado profundamente envolvido na construção dos títulos hipotecários complexos. [...] O colapso do Lehman Brothers gerou uma cadeia de falências de outras grandes financeiras – incluindo a American International Group, a maior seguradora do mundo – que adquiriram grandes responsabilidades em duvidosos títulos hipotecários.

Esta crise impactou severamente, e desde 2008 se vivenciam crises ainda mais fortes do capital. Houve efeitos consideráveis tanto que, até na atualidade há

² Esta fala foi feita pela autora no vídeo presente no canal da Escola de Serviço Social da UFRJ: <https://www.youtube.com/watch?v=EieMtSkS-dk>

países do capitalismo central que ainda não se reergueram, destaca Boschetti (2020).

No final de 2019 e início de 2020 atravessa à crise estrutural do capital um colapso sanitário, a Pandemia da Covid-19. Neste momento a crise do capital “se acentuou drasticamente com a pandemia” (SANTANA, FERREIRA, 2021). Mas, será essa a primeira crise sanitária que atravessou o capital? No mundo e de forma específica no Brasil se presenciou crises sanitárias³ como: a epidemia de febre amarela em meados do século XIX, a pandemia de gripe espanhola e a epidemia de varíola no século XX, e a mais atual, no século XXI, a pandemia da covid-19.

Afinal, o que é Epidemia e o que é Pandemia?

Quadro 1 – Explicações e diferenças entre epidemias e pandemias

EPIDEMIA	PANDEMIA
É o aumento repentino de casos de uma doença infecciosa (provocada, em geral, por vírus ou bactérias) em uma região por um período sustentado de tempo — semanas ou meses. ⁴	A pandemia nada mais é do que epidemias da mesma doença acontecendo em vários países de diferentes continentes e de maneira simultânea ⁵ .

Fonte: site “Veja Saúde”.

Embora com particularidades, e com possibilidade de controle, possuem efeitos permanentes que atravessam as crises do capital. Os impactos, de acordo com a Fiocruz⁶ são muito além da ordem biomédica e epidemiológica no âmbito global, mas também possuem “repercussões e impactos sociais, econômicos, políticos, culturais e históricos sem precedentes na história recente das epidemias”. Tanto epidemias quanto pandemias afetaram/afetam a estrutura da sociedade, deixando, como afirma Hochman e Birn (2021, p. 581) “experiências históricas”. A Pandemia da Covid-19, conforme linhas à frente, tornou-se um dos maiores desafios vivenciados pela sociedade mundial do século XXI. Bem observado por Brito *et al.* (2020, p. 59) “a pandemia da COVID-19 representa o maior desafio global deste

³ Informações das principais crises sanitárias que atingiram o Brasil foram coletadas no site: <https://summitsaude.estadao.com.br/desafios-no-brasil/a-piores-epidemias-que-atingiram-o-brasil/>

⁴ Informação coletada do site: <https://saude.abril.com.br/medicina/qual-e-a-diferenca-entre-epidemia-pandemia-e-endemia/>

⁵ Informação coletada do site: <https://saude.abril.com.br/medicina/qual-e-a-diferenca-entre-epidemia-pandemia-e-endemia/>

⁶ Informação coletada do site: <https://portal.fiocruz.br/impactos-sociais-economicos-culturais-e-politicos-da-pandemia>

século XXI até agora. É a primeira vez que um vírus alcança proporções alarmantes, acometendo todos os continentes.”

Mas, que vírus é esse e que impacto causa na sociedade brasileira? O tópico a seguir discute sobre esse questionamento.

1.2 O novo coronavírus e a pandemia da Covid-19

O mundo enfrenta desde 2020 uma das maiores crises sanitárias já vistas pela humanidade. Trata-se de uma doença ocasionada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) tendo manifestações predominantemente respiratórias. A literatura crítica tem sinalizado que as manifestações da COVID-19 se tornaram um dos maiores desafios do século XXI.

Essa doença “foi identificada primeiramente em Wuhan, Hubei, China, em 1º dezembro de 2019, porém apenas em 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a Pandemia por covid-19” (ROLIM, 2021, p.1). Desde então passou a ser uma problemática literalmente global. Iniciou nos países uma corrida para encontrar meios de conter a expansão do vírus. No Brasil as dificuldades foram maiores, pois contava com “características de transmissão da COVID-19 num contexto de grande desigualdade social, com populações vivendo em condições precárias de habitação e saneamento, sem acesso sistemático à água e em situação de aglomeração” (WERNECK; CARVALHO 2020, p. 1).

Após estudos de órgãos ligados à saúde mundial e de pesquisadores da área, medidas foram adotadas, como o uso de máscaras, o *lockdown*, utilização de álcool em gel para a higienização das mãos, entre outras formas conhecidas de prevenção. Com essas medidas, um dos primeiros impactos em todas as sociedades foram as privações das relações interpessoais. Pessoas que em sua maioria trabalhavam mais de 10 horas por dia, mantendo contato com centenas de pessoas, neste momento se viu obrigada a ficar em casa, dependendo da atividade que exercia, passou a trabalhar no formato *Home Office*, mantendo contato apenas virtual. Houve os que não puderam permanecer empregados, sobrevivendo apenas com os auxílios emergenciais, isso quando conseguiam, pois, do contrário, a única alternativa era arriscar a vida pela subsistência pessoal e da família.

Barros *et al.* enfatiza que (2020, p. 2) “o contexto pandêmico e as medidas de controle preconizadas afetam a população em muitas dimensões das condições de

vida e de saúde e, entre elas, de forma significativa, o componente de saúde mental”. O distanciamento entre as pessoas trouxe manifestações de ansiedades, crises de pânico, pois, se viram bombardeadas de notícias, muitas vezes falsas sobre a pandemia, imagens e vídeos nas redes sociais de pessoas sofrendo infectadas pelo vírus, entre outras situações que comprometeram a saúde mental da população em geral.

Outro impacto foi em virtude da falta de organização para elaboração de “uma política sanitária no enfrentamento da pandemia e de iniciativas firmes e responsáveis na sua implementação, por parte do governo central”, na qual fez com que a pandemia atingisse “níveis alarmantes no circuito nacional [...]” (IAMAMOTO, 2021, p. 21). Mesmo com as medidas de prevenção citadas anteriormente, segundo sites, como o G1(2021)⁷, o Brasil, foi um dos países fortemente impactados com o vírus da covid-19, e de acordo com o site UOL (2022)⁸ o Brasil, inclusive, é o país que mais teve mortes em decorrência do vírus (689.468 até novembro de 2022) e 35.163.004 casos confirmados⁹. Em todo o mundo foram cerca de 635.070.093¹⁰ pessoas contaminadas.

Percebe-se que a população além de sentir as perdas de seus familiares, sentiu duramente os impactos sociais e econômicos da crise sanitária, de forma particular a população pobre, esta que vem sofrendo ao longo do tempo, mas com intensidade nos últimos anos, se viu esquecida literalmente pelo (des) governo que se preocupou apenas com a economia, demonstrando a sua inteira irresponsabilidade, e reafirmando assim de que lado sempre esteve.

Para Mota (2021, p. 50):

[...] a crise sanitária evidenciou o peso do mercado mundial na produção e distribuição de vacinas, as prioridades dos governos e as disputas comerciais entre potências econômicas. Também revelou a fragilidade das políticas após 30 anos de ofensiva neoliberal, especialmente nas regiões periféricas, marcadas pelo desmonte de programas e políticas sociais, pela subtração de direitos trabalhistas e sociais e pela precariedade e insuficiência das medidas de proteção social pública.

⁷ <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/04/29/ranking-da-covid-como-o-brasil-se-compara-a-outros-paises-em-mortes-casos-e-vacinas-aplicadas.ghtml>

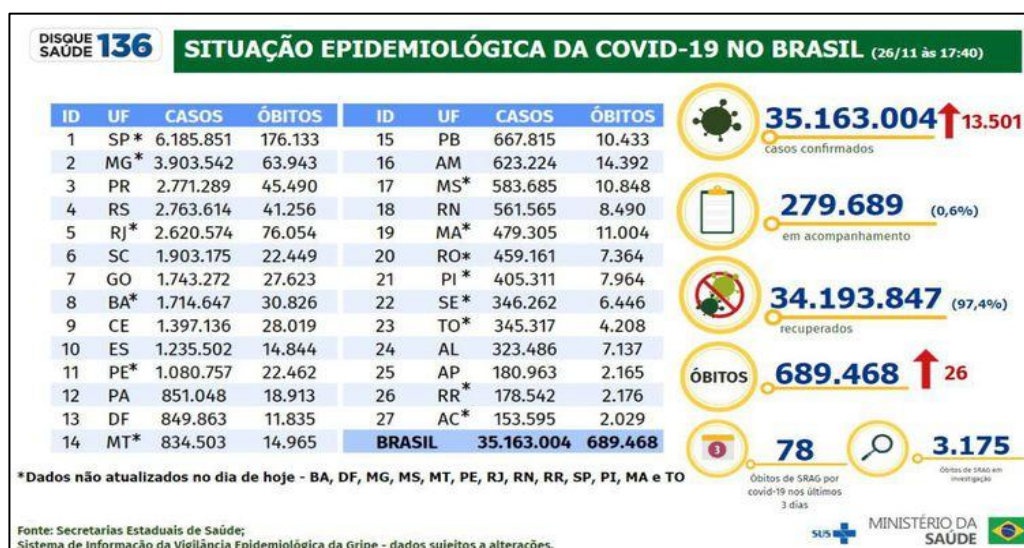
⁸ <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2022/02/07/brasil-terceiro-pais-em-numeros-de-mortes-na-semana-diz-oms.htm>

⁹ Dados do momento da escrita deste trabalho no mês de novembro de 2022.

¹⁰ Números de casos confirmados até o momento da escrita deste trabalho.

Em linhas gerais viu-se a desigualdade social e econômica escancarada, com isso percebeu-se “sérios desafios em prover proteção social à população impactada pela retração econômica e que tem dificuldades de acesso às políticas sociais essenciais” (ROLIM, 2021, p.2). Compreende-se que essas dificuldades fazem parte do processo histórico do país, porém, no período pandêmico se agravaram, a estrutura da sociedade brasileira foi mais uma vez fortemente atingida. Todas as regiões, sem exceção, foram afetadas, o país não estava preparado para uma crise deste nível. Abaixo se pode observar a situação em algumas regiões.

Imagem 1 – Situação epidemiológica da COVID-19 no Brasil na segunda quinzena de 2022.



Fonte: Agência Brasil, 2022.

A seguir, destacaremos a realidade da região amazônica, a qual teve sua população fortemente afetada. Aprofundaremos de forma específica sobre a situação do Estado do Amazonas que teve um dos mais altos índices de risco em decorrência da Covid-19.

1.3 Efeitos da Covid-19 na realidade do Estado do Amazonas

As pesquisas já realizadas e as publicações nas diversas fontes de mídias sobre a Pandemia da COVID-19 mostram o impacto que ocorreu em milhares de famílias no mundo, no Brasil, e certamente, o Estado do Amazonas “não fugiu à regra”. Penha (2020, p. 121) afirma que “o Amazonas tem uma população de 4.269.995 milhões de habitantes, dos quais 52% moram na cidade de Manaus,

sendo este o município mais afetado pelo vírus, tornando-se o lugar mais impactado da Amazônia e um dos mais graves do Brasil”.

Reitera-se que “a COVID-19 é uma doença infecciosa viral que, em 11 de março de 2020, foi caracterizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como uma pandemia” (FVS, 2022). Após o primeiro caso no Brasil, em fevereiro de 2020, neste mesmo ano, no mês de março, o Estado do Amazonas confirmou o primeiro caso, e até a última atualização¹¹ da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas, foram confirmados 632.000 casos de COVID-19, deste total 14.443 foram a óbitos.

O Estado do Amazonas sem dúvidas foi o mais afetado durante toda a pandemia, inclusive, o único Estado que atingiu a fase roxa dentro dos parâmetros dos órgãos de saúde. A população viveu situações dramáticas, de perdas de familiares em virtude da ausência de equipamentos e de cilindros de oxigênio nos hospitais, não havia aparelhos de ventilação mecânica levando aos profissionais a recorrerem a ventilação manual. Pacientes precisaram ser transferidos para outros estados, pois não havia mais leitos disponíveis, tanto nos hospitais públicos quanto privados¹². Este cenário pandêmico, como afirma Penha (2020) ocasionou um verdadeiro “trauma social”, pois, após falecimentos de entes queridos as famílias não puderam se quer realizar uma cerimônia fúnebre.

Imagem 2 - Notícias sobre a Covid-19 na cidade Manaus, em 2021, veiculada no site G1



Fonte: site G1 Amazonas.

¹¹ Em 06/03/2023.

¹² Informações com base na reportagem no site: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2021/01/15/covid-em-manaus-sem-oxigenio-pacientes-dependem-de-ventilacao-manual-para-sobreviver-em-manaus.ghtml>

As repercussões da doença, especialmente no que diz respeito à quantidade de leitos e de respiradores artificiais disponíveis, expõem problemas estruturais e assistenciais da saúde no mundo e, especialmente, no Brasil, onde o sistema de saúde no país sofreu uma das maiores pressões. Estes problemas foram expostos em escritos de diversos autores, entre eles Gouvêa (2020) e Noronha *et al.* (2020) que reafirmaram a necessidade de investimentos nos hospitais do país, principalmente públicos.

A capital do Amazonas, Manaus, viveu um grande colapso no sistema municipal de saúde. Não houve espaços em hospitais, e jornais de todo o mundo estampavam imagens de pessoas nos corredores dos hospitais esperando que alguém se recuperasse rapidamente ou, infelizmente morresse para assim ter a possibilidade de ocupar um leito, sem contar as pessoas que morriam na fila de espera por um leito. Pesquisas realizadas pela Fiocruz (2021)¹³ e produções de autores como Teixeira *et al.* (2020) apresentam que os profissionais de saúde se encontravam extremamente esgotados fisicamente e mentalmente, pois muitos ultrapassavam suas horas semanais em decorrências de tentar suprir a ausência por contaminação ou morte de um colega. Entre muitos outros fatores que ocasionavam o esgotamento físico e mental.

Imagem 03 – Calamidade em hospitais de Manaus, 2021.



Fonte: reprodução da internet (G1.com, Agência Brasil, Jornal Veja, BBC News).

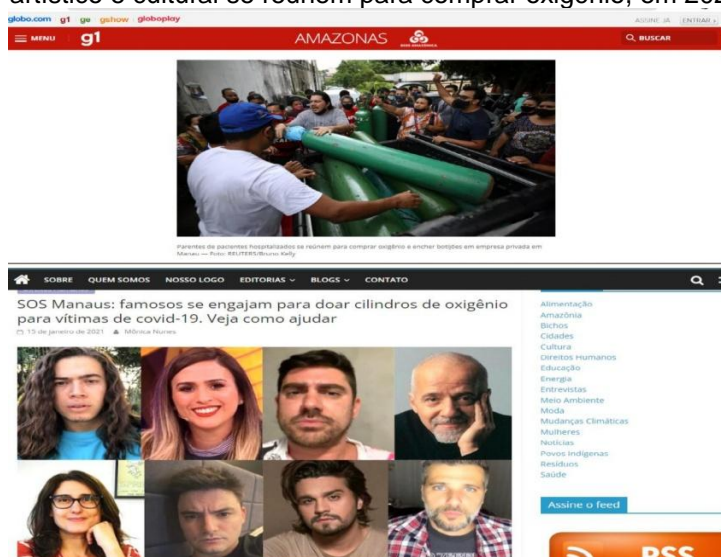
¹³ Pesquisa disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/pesquisa-analisa-o-impacto-da-pandemia-entre-profissionais-de-saude>

Essas imagens expressam do ponto de vista da visualidade o que autores como Trovão (2020), Boschetti e Behring (2021) abordam sobre a pandemia e as condições de vida expostas da população, principalmente a mais pobre social e economicamente. Com a priorização da economia no sistema capitalista se percebe que neste contexto a desigualdade social dispara para o nível mais alto. Observa-se de forma nítida a desproteção social, como consequência milhares de vidas foram perdidas pela permanência da falta de estrutura na saúde pública. Frente a estas questões o Estado pouco fez em face da situação, se firmou a sua ausência mais uma vez e o que priorizava.

O abandono do Estado possibilitou à população amazonense vivenciar com intensidade a precarização em diversos âmbitos, sobretudo no que se refere ao básico e essencial para a sobrevivência. Exemplo disso foi a crítica falta de oxigênio onde pessoas tiveram que arcar com compras de cilindros de oxigênio para seus familiares, inclusive pessoas reconhecidas nacionalmente do mundo artístico e cultural realizaram campanhas para adquirir oxigênio para os hospitais do Amazonas.

Santana e Ferreira (2021, p. 141) apontam que a pandemia da Covid-19 expressou o abandono do Estado e sua consequência desproteção social, aonde “nos territórios populares, várias lideranças sociais vêm organizando [organizaram] redes de proteção e solidariedade”. Estas redes que exerceram parte da proteção que é dever do Estado, como se pode observar nas matérias abaixo:

Imagem 04 – Familiares de pacientes e pessoas reconhecidas do mundo artístico e cultural se reúnem para comprar oxigênio, em 2021.



Fonte: reprodução da internet (G1.com, Conexão Planeta).

Ao se observar essas notícias, surge a pergunta: e o Estado, representado pelas estruturas governamentais, o que fizeram perante tal situação? Primeiro que, para o enfrentamento da Pandemia no Brasil, em nível de totalidade, não houve manifestações de grande importância por parte do Governo Federal. Uma Nota Pública realizada pelo Conselho Nacional de Saúde (2021)¹⁴ apresenta o abandono do país. O (des)governo se mostrou sem preparo, insinuando a situação como “gripizinha”, além de imitar pessoas com falta de ar, ditos de “não sou coqueiro”, enquanto milhões de pessoas morriam em suas casas, nos leitos, nos corredores e em frente a hospitais. Buscou por diversas vezes minimizar os altos riscos, e sem nenhum fundamento se pronunciava. Calil (2021, p. 41) afirma que “as manifestações de Bolsonaro eram amplificadas pela divulgação de mensagens nas redes sociais por intermédio das estruturas de propaganda bolsonaristas comumente designadas como ‘Gabinete do Ódio’”. Como se não bastasse, negou tais atitudes, mesmo com gravações comprobatórias¹⁵.

Imagem 05 – Pronunciamentos e atitudes do presidente Bolsonaro, em 2021.



Bolsonaro imita pessoa com falta de ar; vídeos desmentem fala do presidente na Globo



Fonte: Reprodução da internet (CNN Brasil, UOL).

¹⁴ <http://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/1685-nota-publica-o-governo-federal-abandonou-o-brasil-nao-podemos-deixar-o-sus-e-a-vida-do-nosso-povo-nas-maos-de-um-genocidio-deliberado>

¹⁵ Vídeos: https://youtu.be/XnRWe_uPGk ; <https://noticias.uol.com.br/videos/2022/08/23/bolsonaro-imita-pessoa-com-falta-de-ar-videos-desmentem-fala-do-presidente-na-globo.htm>

Vale mencionar que, o presidente Bolsonaro atrasou a vacinação, desvalorizou a ciência, incentivou uso de medicamentos ineficazes, mesmo com a comprovação dos laboratórios. Tal fato resultou em várias manifestações, principalmente por parte dos movimentos sociais o chamando pelo termo *genocida*. Pode-se exemplificar isso com base nos escritos de Calil (2021, p. 46), onde expõe que o presidente,

ao longo desse processo, repetiu sistematicamente afirmações insustentáveis e fez inúmeras aparições em público sem máscara e estimulando aglomerações. Bolsonaro conseguiu eliminar do horizonte a possibilidade de contenção efetiva, apresentou-se como preocupado com a economia e atribuiu a responsabilidade pela crise aos defensores do isolamento social [...].

Não tão diferente, o Governo do Estado do Amazonas em muitos momentos se esquivou de encarar a situação, dizendo que “houve uma preparação para a crise considerando os acontecimentos entre abril e maio de 2020” (Wilson Lima em entrevista para o G1 Amazonas)¹⁶. Se, de fato, houvesse preparação, não se chegaria ao extremo conforme as mídias, redes sociais, relatos de familiares, reportagens afirmaram. Entende-se que ocorreu a falta de compromisso com a população, principalmente do ponto de vista da flexibilização das medidas de prevenção sob a justificativa de manter a economia.

O Amazonas se viu em situação de abandono pelos governantes nacional e estadual. A fim de reflexão sobre tal, chamamos atenção para a realidade dos povos indígenas que, na gestão do Governo até 2022, voltaram a ser ameaçados em suas terras, desrespeitados de diversas formas, como se não bastasse, no contexto da pandemia se viram ameaçados pelo vírus da Covid-19. Destaca Ribeiro, Souza e Nascimento (2022, p. 171):

A literatura crítica tem ratificado que, historicamente, os povos originários têm sido impactados por doenças de forma voluntária ou involuntariamente, sendo que muitas foram trazidas pelos europeus desde o início da colonização, citam-se: as epidemias de gripes, o sarampo, a malária, a varíola, entre outras que dizimaram milhares de indígenas, resultando na espoliação de terras e no contínuo genocídio.

¹⁶ <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2021/01/27/governador-do-amazonas-diz-que-informou-ministerio-sobre-situacao-no-estado.ghtml>

Se a população da área urbana se encontrava em uma situação crítica, mais ainda os povos originários em suas aldeias rurais, distantes dos centros urbanos e do acesso aos direitos públicos de saúde. Souza e Fiori (2020, p. 10-11) destacam que o maior prejuízo aos povos originários surge da,

[...] omissão do Estado brasileiro diante dos problemas que a pandemia vem trazendo para dentro das aldeias, com o anúncio de genocídio indígena; não existem medidas contra, mas sim favoráveis à dizimação indígena. Dessa forma, se vive o abandono desses povos, como sempre foi. [...] Diante da inércia dos órgãos públicos, percebe-se a fragilidade do sistema de saúde, que está sempre lotado, incapacitado de atender aos contaminados de igual modo e manter a qualidade. A exemplo de um efeito dominó, as instituições indigenistas, indígenas e a própria população indígena e não indígena foram surpreendidas pela ação do vírus mortal. Uns se valem da pandemia para continuar sua política de extermínio, outros não conseguem mesmo se posicionar diante do problema [...]

De acordo com os dados informados pela FVS (2022), até o momento da escrita deste trabalho, foram 21.257 casos confirmados de indígenas no Amazonas infectados pelo vírus da COVID-19 e 335 óbitos. O site Amazônia real trouxe em 2020¹⁷ uma matéria e apontou que:

Desde que a pandemia da Covid-19 foi decretada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março, os povos indígenas da Amazônia brasileira trataram de buscar formas para se proteger. Os que puderam se refugiaram na mata, onde acreditavam que o vírus não chegaria. Recorreram a plantas tradicionais para aliviar os mal-estares da doença e curar de outras enfermidades. Criaram restrições de viagens, proibições de entradas de não-indígenas nos territórios e instalação de barreiras sanitárias para acesso às comunidades e aldeias.

Com o descaso do governo anti-indígena¹⁸, os povos originários lutaram sozinhos contra um inimigo invisível, articularam suas proteções. Isto se destaca em escritos de Sateré (2020, p. 42), quando apontou que na Amazônia a covid-19, passou a revelar “os problemas que Estado e mercado sempre esconderam [...]”. A saúde é para os privilegiados. Nós, indígenas, pouco temos acesso a tratamentos biomédicos. A maioria da nossa população nativa vive sem garantia de assistência hospitalar no sistema público de saúde. Tudo sob o pretexto da salvação do capitalismo”. A conjuntura em debate levou os povos originários a reviverem o passado onde o invasor lhes colocaram à mercê de contaminações por doenças mortais, que dizimou seus parentes. Muitos indígenas buscaram em plantas

¹⁷ <https://amazoniareal.com.br/como-a-pandemia-avancou-sobre-os-indigenas-da-amazonia/>

¹⁸ Termo utilizado por muitas lideranças indígenas no Brasil.

medicinais a cura, outros saíram de suas aldeias em busca de atendimento em hospitais, pois não houve atenção para atender os povos indígenas em suas aldeias rurais, como se a vida indígena não importasse. Ademais, houve protestos em virtude dessa ausência de atenção, como mostra a imagem abaixo.

Imagem 06 – Representantes indígenas protestam para melhores condições de sobrevivência de seus povos (2020)



Fonte: site Amazônia Real (2020), com registro fotográfico de autoria de: Sesai Manaus

Em decorrência da falta de efetivação de proteção social a esses povos ocasionou “insistentes reivindicações de nossas lideranças e associações indígenas.” Na busca apenas do “fortalecimento de políticas públicas específicas e diferenciadas” (SATERÉ, 2020, p. 42). Mas as saídas em busca dos seus direitos acabavam por possibilitar a contaminação pelo vírus ocasionando a morte de muitos indígenas. Para grande parcela da população as mortes foram apenas números, mas não é apenas isso, são vidas, histórias que se foram, são povos que deram sentido e são o maior significado do Brasil.

Hoje, a esperança resurge, mas a luta sempre fará parte do cotidiano de todos os povos. Se faz necessário a união de todos (as) para requisição de políticas públicas que possam atender de fato a diversidade brasileira e a todos sem exceção, respeitando os limites e particularidades de cada povo.

2 PROTEÇÃO SOCIAL NA ÓTICA EMERGENCIAL: ASPECTOS TEÓRICOS E OPERACIONAIS

Neste capítulo pretende-se discutir a Proteção Social Brasileira, tanto do ponto de vista teórico/analítico quanto operacional. Para tanto, aponta-se inicialmente algumas notas conceituais acerca do que se pode entender por proteção social. Considerando sua abrangência, particulariza-se na política de Assistência Social, pois é a essa Política que se liga os benefícios e auxílios fomentados no contexto da pandemia da Covid-19. Por fim, dar destaque às medidas emergenciais as quais foram fundamentais nos períodos de maior expressão da Covid-19 nas regiões brasileiras.

2.1 Noções conceituais de proteção social

Em diversos escritos observa-se que a Proteção Social (PS), no que tange à perspectiva do direito e da igualdade social, se firmou a partir da Constituição Federal de 1988. Mas, e antes dos anos 1980, o que se tinha de intervenções estatais que se pode compreender como proteções?

A PS no Brasil não surge da boa ação ou do movimento orquestrado pelo Estado. Segundo Leite e Alves (2022) foram as instituições filantrópicas, grupos de caridade, organizações de solidariedade, principalmente da Igreja, além das primeiras organizações de trabalhadores, que deram início a esse processo.

Em meados do século XIX, como afirma Jaccoud (2009), quando se observou que a relação indústria, vulnerabilidade e insegurança social ampliavam-se em virtude da expansão das relações de trabalho assalariadas, viu-se a necessidade de firmar a ideia de instituir um sistema de proteção social. Passou a se ter um olhar para as expressões, do que posteriormente se viria chamar questão social¹⁹, expostas na sociedade. Contudo, para Cronemberger e Teixeira (2015, p. 134) “o Estado não assumia a responsabilidade no âmbito da proteção, tendo em vista que as desigualdades apresentadas eram entendidas como decorrentes de

¹⁹ Neste trabalho a concepção de questão social é baseada nos escritos de Yamamoto (2003, p. 27) em seu livro Serviço Social na Contemporaneidade que aponta “Questão social apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade”.

incapacidades individuais e não como problemas sociais gerados pelo modelo de organização da sociedade”.

Vale recordar que, com o crescimento das indústrias ocorreu o êxodo rural, ou seja, as pessoas passaram a migrar da zona rural para a urbana com intuito de buscar meios de subsistência e melhores condições de vida para suas famílias. Nesse momento muitos foram empregados, mas, ao mesmo tempo, foram entregues aos mais diversos riscos. Embora muitos tenham conseguido empregos, outros não tiveram a mesma “sorte”, ficaram à mercê do desemprego, e passaram a compor, como denomina Marx (2017), o “exercito industrial de reserva”. Observou-se que a classe trabalhadora, necessitava de proteção, estando empregada ou não.

A partir desse momento países da periferia do capitalismo começaram a traçar serviços para atender a esta parcela da população, inclusive o Brasil. O Estado passou a ser cobrado a averiguar estratégias para disponibilizar serviços e benefícios sociais que permitissem a segurança de vida dos seus trabalhadores. De acordo com Jaccoud (2009, p. 59):

[...] no Brasil como nos países da Europa, os direitos sociais se organizaram pela via do seguro social, um sistema de cotizações de caráter obrigatório garantido pelo Estado, que abre acesso a uma renda nos casos em que o risco de doença, invalidez, velhice e desemprego impeçam o trabalhador de suprir, pela via do trabalho, a sua subsistência.

Com essa afirmação pode-se dizer que a PS brasileira era apenas para atender a população empregada, e que por algum motivo necessitou se ausentar do trabalho de determinada indústria por exemplo. Vale mencionar que esse sistema de PS, nos transitórios de 1930 e 1940, mesmo que parecesse beneficiar o trabalhador, na verdade tinha como intuito manter a ordem e sucessivamente manter a riqueza, ou seja, beneficiava apenas a classe burguesa.

Por outro lado, a população que não conseguia trabalho nas indústrias, dependendo de trabalhos eventuais e ficando no desemprego, eram atendidas pelas instituições de caridade, como afirmam Ribeiro, Souza e Nascimento (2022, p. 173-174): “a passagem dos anos 1930 para 1940 é considerada como o nicho introdutório das políticas de PS, porém prevalecia uma lógica eminentemente assistencialista, de caridade, filantropia e solidariedade religiosa”. Através da solidariedade ajudavam-se famílias a não sofrerem com o descaso do Estado, isto

não significa que o Estado não tinha parcela de contribuição, porém, era e sempre foi uma intervenção mínima.

Pode-se dizer que a PS brasileira a partir de 1940 inicia sua implementação na sociedade, porém num molde de filantropia, caridade, ajudas. Nesse contexto, as atuações das Santas Casas de Misericórdia, vinculadas à Igreja Católica se tornam significantes com ações assistencialistas para atender a população esquecida pelo Estado. As Santas Casas de Misericórdia²⁰ surgem, segundo Pereira Júnior (2005, p. 3), com “a simples beneficência, por força de deveres meramente morais e religiosos, para a assistência pública no Brasil”.

Compreende-se aqui, que apesar das ajudas, estas eram insuficientes para garantir direitos nesse contexto de grande descaso do Estado. Decorrente disso iniciou-se um processo de lutas, os movimentos sociais passam a cobrar do Estado articulações de políticas públicas, sobretudo de assistência social. Incansáveis lutas que a partir de 1988, através da nova Constituição Federal, foram cruciais na construção de um modelo de Sistema de Proteção Social Brasileiro (SPSB). Porém, como afirma Sposati (2009, p. 17) “ter um modelo brasileiro de proteção social não significa que ele já exista ou esteja pronto, mas que é uma construção que exige muito esforço de mudanças”. Ou seja, a luta ainda não acabou.

A Constituição Federal de 1988 sem dúvidas foi o grande marco na história da PS. De acordo com Cronemberger e Teixeira (2015) a Constituição de 1988 passa a reconhecer os direitos sociais, sendo assim a PS é o maior dos avanços. Mas não se iluda, tendo por base que com a PS o Estado equilibrará a balança da sociedade, pelo contrário, sempre pesará para o lado mais provedor de sua permanência, protegerá mais a classe que lhe trará benefícios, a classe burguesa, exemplo disso é quando, segundo Bizerra e Gois (2014 p. 80) “O Estado, concomitante à reprodução ampliada da dominação, recria formas mistificadas que encobrem a exploração capitalista.”. Não há nada mais que se explique o “encobrir a exploração”, isto é, a ocultação do sofrimento da classe trabalhadora para o benefício da classe burguesa.

Compreende-se que, debater sobre essa relação social nos exigiria mais tempo, por isso, nos atemos a abordagem sobre o SBPS. A partir da CF 88, Sposati (2009, p. 13) observa que ocorreu “mudança para a sociedade brasileira ao

²⁰

<https://jus.com.br/artigos/6881/evolucao-historica-da-previdencia-social-e-os-direitos-fundamentais/3>.

introduzir a seguridade como um guarda-chuva que abriga três políticas de proteção social: a saúde, a previdência e a assistência social”. Ainda de acordo com a autora, para definir Proteção Social:

Antes de tudo, tomar a defesa de algo, impedir sua destruição, sua alteração. A ideia de proteção contém um caráter preservacionista – não da precariedade, mas da vida –, supõe apoio, guarda, socorro e amparo. Esse sentido preservacionista é que exige tanto a noção de segurança social como a de direitos sociais (SPOSATI, 2009, p. 20).

Porém, tem quem diga que a PSB se estagnou na visão de ajuda ao próximo. Não se deve vincular a proteção social a isso, muito menos a miséria, mas sim como o próprio nome diz proteção a vida, defesa dos direitos humanos. Inclusive, quando não se permite romper com a visão primeira de Proteção Social retrocede todas as conquistas.

Muitos autores trazem definições de PS que contribuem para a desconstrução do pensar de outrora. Um desse é Jaccoud (2009, p. 58) que define “a proteção social [...] como um conjunto de iniciativas públicas ou estatalmente reguladas para a provisão de serviços e benefícios sociais visando enfrentar situações de risco social ou privações sociais”.

Historicamente o debate sobre PS era ligada à caridade, filantropia, e, hoje, atrela-se à defesa dos direitos humanos. Como explica Jaccoud (2009), no início a PS tinha como base o seguro social, e foi excluindo os que não faziam parte do mercado de trabalho formal, e a PS atual visa à inclusão dos que são excluídos no sistema capitalista.

Compreende-se então que nas sociedades a PS vai ganhando forma e/ou efetivando funções conforme procedem as relações sociais, por isso não se pode dizer que após a CF 88 o SBPS estagnou, como afirmar isso se a sociedade não é estática? Inclusive, quando se desvinculou a Proteção Social da solidariedade religiosa, esta se tornou um direito social (LEITE; ALVES, 2022). Para fazer jus a isso, o SBPS é formado por distintas políticas públicas, sendo uma delas a Política de Assistência Social.

2.2 Políticas de Proteção Social: a particularidade da Assistência Social

De acordo com Leite e Alves (2022) o SBPS apresenta uma função necessária na sociedade, pois garante que os direitos básicos sejam expandidos à população que mais é afetada com as desigualdades social e econômica. Como alerta Giovani (1998, p. 11) “a proteção social se institucionaliza e toma formas concretas através de políticas de caráter social”.

Sabe-se que a CF de 88 trouxe muitos avanços, mesmo que não tenham sido de imediatos, por exemplo, foi apenas nos anos de 1995 que se tem a I Conferência Nacional de Assistência Social.

Elencaremos os destaques dos avanços no âmbito da Assistência Social, conforme apresentado por Cardoso e Jaccoud (2009, p. 182):

i) a instituição da Seguridade Social como sistema básico de proteção social, articulando e integrando as políticas de seguro social, assistência social e saúde; ii) o reconhecimento da obrigação do Estado em prestar de forma universal, pública e gratuita, atendimento na área de saúde em todos os níveis de complexidade; para tanto, o texto constitucional prevê a instituição do Sistema Único de Saúde (SUS), sob gestão descentralizada e participativa; iii) o reconhecimento da assistência social como política pública, garantindo direito de acesso a serviços por parte de populações necessitadas, e direito a uma renda de solidariedade por parte de idosos e portadores de deficiência em situação de extrema pobreza; iv) o reconhecimento do direito à aposentadoria não integralmente contributiva (ou seja, parcialmente ancorada em uma transferência de solidariedade) dos trabalhadores rurais em regime de economia familiar; e v) o reconhecimento do seguro-desemprego como direito social do trabalhador a uma provisão temporária de renda em situação de perda circunstancial de emprego.

Com a implementação da seguridade social e o reconhecimento da Assistência Social como política pública, a perspectiva de PS alargou no sentido do alcance dos usuários da Política. Com o SBPS, este trouxe consigo quatro eixos: Trabalho, Assistência Social, Direitos Sociais de Cidadania e Infra-Estrutura Social. No que tange ao eixo da Assistência Social. De acordo com Cardoso e Jaccoud:

O Eixo da Assistência Social e Combate à Pobreza reúne políticas acessadas a partir do reconhecimento de um estado de extrema necessidade ou de vulnerabilidade do público alvo, aí incluídas, em período mais recente, as políticas de combate à fome e de transferência de renda (2009, p. 198).

Quando se reconhece as políticas de assistência social como direito, busca-se romper com a visão do assistencialismo e amplia a possibilidade do acesso, pois:

estende direitos aos idosos e portadores de deficiência pobres por meio da instituição de um benefício mensal no valor de um salário mínimo, alargando assim a cobertura propiciada até então pela Renda Mensal Vitalícia (RMV), agora garantido como direito assistencial sem exigência de contrapartida contributiva. Reconhece ainda direitos à assistência da parte de outros grupos vulneráveis como a infância, a adolescência e a maternidade, e destaca a necessidade de proteção de crianças e adolescentes carentes. Afirma, porém, que a assistência será prestada a *quem dela necessitar*, incluindo, entre o público-alvo, a família (CARDOSO; JACCOUD, 2009, p. 219)

Assim como há conquistas, há os desafios e os processos de luta e resistência. Uma sociedade que possui em suas raízes a desigualdade social não seria mera coincidência iniciar processos que dificultassem a efetivação dos direitos conquistados. No contexto da década de 1990, Silva (2015, p. 3) diz que “o Brasil começou a sofrer, de forma mais intensa, as consequências das estratégias do capital no processo de revitalização da acumulação e da crise mundial que ocasionaram por sua vez, o surgimento de novas manifestações e expressões da questão social”.

Apesar destes, em 1993 a Assistência Social tem uma grande conquista, a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, por meio da qual se estratifica as intervenções em: benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais. Com a LOAS a Assistência Social ganha o reconhecimento de política pública.

Na IV Conferência Nacional da Assistência Social, em 2003, surge o impulso para criação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004) e para que o Sistema Único da Assistência Social – SUAS (2005) fosse implementado. A criação deste Sistema reafirmou a importância das intervenções no sentido de contribuir para “desmarginalizar – e em alguns casos, até descriminalizar – parcela da população potencialmente beneficiária da Assistência Social” (CARDOSO; JACCOUD, 2009, p. 220). Em geral, as políticas públicas sociais são estratégias do governo, a partir da reivindicação popular, que visam atender através de planos, programas, projetos e normas operacionais para, como afirma Giovanni (2008), resolver situações problemáticas da sociedade.

De acordo com Silva (2015, p. 7), a PNAS e o SUAS, enquanto regulamentações:

[...] mostram como deve ser desenvolvida a política de Assistência Social no país (desde o planejamento a operacionalização das ações, em níveis de proteção social), enquanto política de Estado (e não de governo), definindo e detalhando: princípios, objetivos, diretrizes, usuários, proteções e seguranças sociais afiançadas, marcos conceituais, recursos humanos, modelo de gestão e financiamento.

Observa-se que, com a referida Política houve muitos avanços no âmbito dos direitos sociais no país. Avanços significantes, de acordo com Cronemberger e Teixeira (2015, p.138) foi a implementação de “programas de transferência de renda com ou sem condicionalidades como estratégia de redução da pobreza, como foram os casos do Bolsa Escola, do Vale Gás e da Bolsa Alimentação que, mais tarde, seriam unificados no Programa Bolsa Família”. Porém, é a partir dos anos 2000 que as dificuldades continuam a expandir a sua sombra, mas não significa que os avanços não continuaram, desta vez com passos ainda mais lentos. Pode-se dizer que isso é decorrência de “resultados contraditórios das lutas hegemônicas, que vai conter avanços e retrocessos” (SILVA, 2012, p. 170).

Um dos mais recentes e maiores desrespeitos com os cidadãos brasileiros que lutaram para a consolidação do modelo de SBPS foi a promulgação da PEC 95/2016, que limita por 20 anos os gastos públicos. Com isso, pode-se entender que o Estado mais uma vez estava se esquivando de suas responsabilidades, iniciou as privatizações, buscou meios de concentrar a riqueza nas mãos dos que o traria benefícios e com isso intensificou a exclusão social. Nas palavras de Silva (2015, p. 8) em determinadas situações o Estado:

[...] por outro ele os subordina aos ajustes econômicos da ordem capitalista internacional, reduzindo a pauta das garantias e seguranças preconizadas nas regulamentações da política de assistência social a iniciativas pontuais, seletivas e focalizadas, reatualizando a filantropia enraizada na formação social brasileira (SILVA, 2015, p. 8).

No Brasil, em especial nos últimos quatro anos, cada vez mais se apresenta fragilidade no SBPS. Com o desmonte intensificado desde a PEC 95/2016, o Brasil e o mundo sofreram um grande impacto decorrente de um ser invisível, o vírus da COVID-19. Segundo Cavalcante (2021, p. 214), a pandemia ocasionada pela COVID-19 “revelou desigualdades sociais e territoriais visto que impactou sobremaneira o sistema de proteção social do país [...]”, e nesse contexto a fragilidade do Estado também se escancarou. Mesmo que o Estado em muitos

momentos aparentou estar firme, com a Covid-19 esmoreceu em consequência de suas errôneas decisões.

Miranda *et al.* (2022, p. 3), afirma que:

O desmonte das políticas públicas, a fragilidade do atual sistema de proteção social brasileiro, bem como as consequências da pandemia da COVID 19 impactam em direitos basilares da condição humana, expondo parcela significativa da população à situação de agravamento de vulnerabilidade e de risco social, o que por sua vez, aumenta a demanda por proteção social Estatal através das ofertas de serviços da Política de Assistência Social (AS).

Com a propagação do vírus, o Brasil foi um dos países que se encontrou sem estrutura, em todos os âmbitos, inclusive presidencial, haja vista as estratégias ineficazes de prevenção, além dos discursos fatalistas. E o que se viveu, segundo Gouvêa (2020, p. 24) foi “uma crise capitalista, embora com determinações sanitárias”.

Quem mais sofreu com isso? As famílias mais vulneráveis do ponto de vista social e econômico. Por isso, analisa-se a seguir alguns elementos de medidas emergenciais adotadas no contexto da pandemia da Covid-19.

2.3 Proteção Social Emergencial na pandemia da Covid-19: panorama

Quando em março de 2020 se reconheceu pela Organização Mundial da Saúde – OMS a pandemia de Covid-19, teve início várias tentativas de “proteger” a população do vírus. Foram adotadas medidas como: *lockdown*, isolamento e distanciamento social. Mas, ao mesmo tempo em que se traçavam estratégias para controlar a situação, o pensamento dos governantes se voltava à economia do país. Como que o país ia ficar de pé se quem garante isso tá em casa?

De acordo com Boschetti e Behring (2021, p.74) “quando a pandemia chega ao Brasil, encontra um país com 12,6 milhões de desempregados (as)”, e segundo o IBGE (2021)²¹ no início do ano de 2021 o número de desempregados ultrapassou 15 milhões. E a grave situação que a pandemia expôs o mundo, principalmente no Brasil se refere a grande vulnerabilidade que a população pobre foi exposta, principalmente em decorrência do desemprego, como afirma Miranda *et al* (2022, p. 67): “no atual contexto de desmonte das políticas públicas e dos direitos sociais,

²¹ <https://veja.abril.com.br/economia/ibge-desemprego-durante-a-pandemia-foi-maior-que-o-estimado/>

tem-se no Brasil um cenário de desproteção social caracterizado pelo alto índice de desemprego, falta de acesso a serviços públicos; pessoas em situação de insegurança alimentar, privatização e terceirização de serviços; corte nos gastos públicos”. Percebeu-se que a desproteção da população, principalmente as que eram informalmente empregadas era grandiosa, quando se observou a situação viu-se a necessidade de organização de políticas públicas.

De acordo com Guarany (2020, p. 29) “depois de década de uso do fundo público majoritariamente para socorrer e proteger o capital, o mundo capitalista se vê obrigado a rever a trajetória de desumanização do mundo”. Iniciam articulações para que se reforçasse a Assistência Social e as políticas trabalhistas, mas como reforçar se congelaram grande parte de verbas que possibilitariam “salvar” a pátria? Observou-se o erro cometido, e mais uma vez a proteção social se firmou importante. Afirma Leite e Alves:

O Sistema de Proteção Social se mostra extremamente necessário para garantir os direitos básicos de cidadania à população mais afetada pela desigualdade social e econômica de um país. Em uma situação emergencial, como a da pandemia da COVID-19, a necessidade de fortalecimento desse sistema se torna evidente (2022, p. 165).

Com a situação emergencial instalada no país, mais o impacto na economia e nos setores trabalhistas, aumentou-se o desemprego, a população se viu limitada a exercer suas atividades laborais, principalmente informais, o risco à sobrevivência cresceu.

Para Campos (2020) num contexto da maior crise sanitária como a da Covid-19, se tornou necessário assegurar a PS de homens e mulheres que passaram a estar em situação de vulnerabilidade social. Por isso, “as discussões em torno de políticas públicas de assistência social e transferências de renda voltaram a ser prioridade na agenda política brasileira” (LEITE; ALVES, 2022, p. 176). De acordo com informações do UNICEF (2021, p. 3), se comprovou que, “o campo da Proteção Social tem sido impulsionado ao desenvolvimento de ações imediatas e articuladas entre as políticas públicas para que famílias acessem seus direitos”.

Vale destacar que mais uma vez viu-se a grande importância de se ter um SBPS estruturado e com investimentos orçamentários suficientes para executar as políticas. Pois, no contexto da pandemia as políticas públicas em muitos momentos

enfrentaram desafios para se efetivarem em decorrência da falta de estrutura e orçamentos.

Segundo Silva (2020, p. 60):

No Brasil, as medidas adotadas pelo governo e autoridades sanitárias culminaram na decretação de calamidade pública, com determinações para isolamento social, demandando paralisação de vários serviços, com exceção daqueles considerados essenciais. Entre os serviços considerados essenciais estão incluídos a assistência social e atendimento à população em situação de vulnerabilidade conforme o decreto presidencial nº 10.282/2020.

Em uma conjuntura de emergência ou de calamidade pública as pessoas ficam mais sujeitas a diversos riscos, tanto pessoal quanto social. Pressionado pelos movimentos sociais e por outros segmentos da classe trabalhadora, o Estado buscou amenizar a situação caótica vivenciada por milhares de famílias, desse modo, criou medidas emergenciais no âmbito da proteção social, despontando-se, a nível nacional, o “Auxílio Emergencial”, além de outras ações de nível estadual e municipais que foram sendo criadas.

No dia 02 de abril de 2020 o “Auxílio Emergencial”, surge como uma modalidade de proteção social em face da emergência pública provocada pela COVID-19. Foi criado através da Lei 13.982²², sendo fruto do “projeto de Lei n. 873/2020, de autoria do senador Randolfe Rodrigues, alterou a Lei n. 10. 835/2004 e instituiu a ‘Renda Básica Emergencial’ com objetivo de ‘ampliar’ benefícios aos inscritos no PBF e aos cadastrados no CadÚnico, em casos de epidemia e pandemias (RIBEIRO; SOUZA; NASCIMENTO, 2022). Este auxílio atendeu trabalhadores(as) informais, microempreendedores(as) individuais (MEI), autônomos(as) e desempregados(as).

O que aos olhos de uma parcela da população parece ser uma “boa ação” do Estado, é uma boa ação para o Estado, pois com o auxílio a economia teria a possibilidade de se restabelecer, visto que desde o início da pandemia e até mesmo antes dela, manter a economia “bem” se resolveria os problemas da sociedade. Reafirmamos as palavras de Correia *et al.* (2020), apesar do auxílio emergencial ter sido consequência de reivindicações da classe trabalhadora para a sua sobrevivência, este possui contradições, pois, ao mesmo tempo que com ele busca

²² <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.982-de-2-de-abril-de-2020-250915958>

garantir a proteção social, com ele se atende os interesses da reprodução do capital. Como bem apontam Boschetti e Behring (2021, p.79):

Os programas assistenciais de 'transferência de renda' são estratégias político-econômicas importantes para garantir minimamente a sobrevivência de trabalhadores(as), de modo a garantir sua disponibilidade para a exploração; para assegurar um fluxo básico de consumo, evitando um curto-circuito na rotação do capital, e para controlar socialmente o pauperismo e os comportamentos das "classes perigosas". No entanto, para quem está desprovido de todas as condições de reprodução social no capitalismo, programas que transferem recursos públicos sob a denominação de "transferência de renda", "renda básica" ou "renda mínima" são uma questão de vida ou de morte, ainda mais em países como o Brasil, marcado pela informalidade, baixos e instáveis salários e precarização agressiva.

Ainda conforme com Boschetti e Behring (2021) o valor do auxílio emergencial proposto para a classe trabalhadora de início foi R\$ 200,00 (duzentos reais), mas o Congresso requereu o aumento para R\$ 600,00 (seiscentos reais). Mas, "de 108 milhões de trabalhadores (as) que solicitaram o auxílio emergencial, somente 68 milhões receberam". Foram destinados cerca de R\$ 294 (duzentos e noventa e quatro) bilhões para atender os (as) brasileiros(as) que se encontraram necessitados do auxílio.

Vale destacar ainda que, de acordo com a publicação do Portal R7(2021)²³, os (as) beneficiados(as) com o auxílio emergencial são representados por, aproximadamente 55% mulheres, cujas eram incluídas no Programa Bolsa Família e também não incluídas, mas cadastradas no Cadastro Único, e 57% homens cujos fizeram vossos cadastros via aplicativo Caixa *Teem*, pois não estavam cadastrados no CadÚnico.

Conforme Leite e Alves (2022, p. 175) "o auxílio atendeu mais de 68,3 milhões de pessoas com pelo menos uma parcela do benefício". Vale mencionar que, de acordo com Yazbek e Faleiros (2020) esta intervenção estatal não foi pensada e adotada pelo governo federal com intuito de assegurar as ações do SUAS, mas sim com o objetivo de dar suporte financeiro, pois havia uma grande preocupação com a economia e com a pressão vinda dos segmentos da classe trabalhadora. Quando se observa essa situação, se reafirma os escritos de Alves e Siqueira (2020) na medida em que enfatizam tensões na direção do desmonte da

²³ <https://www.contabeis.com.br/noticias/46336/auxilio-emergencial-governo-apresenta-perfil-dos-beneficiarios-em-2020-55-sao-mulheres/>

seguridade social. Mas, voltemos-nos a questão, qual o motivo de o auxílio não beneficiar a todos (as) trabalhadores(as)?

Além das pessoas cadastradas no CadÚnico, os (as) beneficiários (as) que receberam o auxílio emergencial fizeram cadastros via aplicativo da Caixa Econômica Federal, porém, a dificuldade de acesso ao aplicativo limitou muitas famílias a terem acesso ao auxílio, por possíveis motivos sinalizados por Marins *et al.* (2021, p. 672), “seja pela falta de informação, pelo sistema on-line instável, seja pela dificuldade de acesso à internet”. Sendo assim muitas famílias não tiveram acesso em virtude dessas situações e outras mais. Pode-se perceber que ao mesmo tempo em que o Estado responde o movimento da sociedade, este apresenta um processo desigual, e o que era para benefício do trabalhador se torna benefício para o Estado, pois o valor não distribuído retorna para os cofres públicos.

Destaca-se que, das regiões do país, o Norte e o Nordeste são as que menos tiveram sua população acessível ao auxílio, tendo em vista que se trata de regiões onde o acesso à internet é precário. Segundo a pesquisa do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor IDEC e a ONG *Derechos Digitales* (2022)²⁴ partes da região Norte “sequer há previsão de fornecimento do acesso à internet, e quando há, a velocidade de conexão é insuficiente e instável, interferindo em inúmeros direitos dos cidadãos”, por sua vez, na região Nordeste, de acordo com o blog Convergência Brasil (2021)²⁵ “mais de 17 milhões de moradores continuam inativos”. No período da escrita deste trabalho, o nordeste era a região que possuía mais dificuldade em conexão de internet. Conforme as informações lançadas pelo IBGE (2020)²⁶ “a proporção da população sem acesso à Internet no Norte é de 35,6% e Nordeste (36%), enquanto a região Sudeste 18,9% e Centro-Oeste (18,5%).

Mesmo com as limitações, burocracias e exclusões, o auxílio emergencial teve sua primeira etapa no ano de 2020. Após a permanência da COVID-19 e o seu agravamento no ano de 2021 o Auxílio Emergencial iniciou a segunda etapa e permaneceu sendo pago “ao(à) trabalhador(a) que estava recebendo, em dezembro/2020 e que se enquadre nos critérios exigidos”²⁷. O auxílio prorrogado no ano de 2021 desta vez passou a ser concedido para apenas um (a) beneficiário (a) por família, independentemente se na família houvesse mais de uma pessoa que se

²⁴ <https://idec.org.br/noticia/pesquisa-mostra-dificuldades-no-acesso-internet-na-regiao-norte>

²⁵ <https://convergenciabrasil.com.br/blog/brasileiros-sem-acesso-a-internet>

²⁶ <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98965.pdf>

²⁷ Informação obtida no site: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/acompanhar-auxilio-emergencial>

enquadrasse nos requisitos para receber o auxílio. No mês de outubro de 2021 se encerrou o pagamento do AE, totalizando desde a primeira etapa 16 parcelas, e segundo dados do G1 Globo foram repassados R\$ 359 bilhões para os beneficiários²⁸.

O Auxílio e demais campos da Assistência Social estiveram em um contexto extremamente de incertezas, pois não se tinha verbas o suficiente para mantê-los, e os serviços socioassistenciais foram necessitados num grau altíssimo, mesmo por anos ter sofrido com vários desmontes. Já fora sinalizado que se trata de uma Política reconhecida como essencial no período da Covid-19. Vale destacar que as situações de emergência e calamidade pública, segundo UNICEF (2021, p. 8) “não são de responsabilidade da Política de Assistência Social, mas o papel desempenhado por ela é parte fundamental das respostas locais, o que requer reconhecimento dos limites e das possibilidades de atuação”.

Após o encerramento da transferência de renda, no final do ano de 2021 foram traçadas estratégias para modificar o Programa Bolsa Família para Auxílio Brasil²⁹, com previsão para início do ano de 2022, assim se concretizou, quem já era beneficiário(a) do PBF automaticamente migrou para o Auxílio Brasil, ou seja, os 14 milhões que estavam no PBF. Quem não era, necessitou realizar cadastro no CadÚnico, porém, como se esperava muitos não foram beneficiados, em virtude de diversos problemas, como relatou a diretora do CRAS de uma das regiões do Brasil “não vamos conseguir fazer o cadastro de todos, isso é uma realidade”. Ou seja, o AB não chegou para todos (as) que precisam.

O Auxílio Brasil é “um novo programa social do governo federal”, com o valor mínimo de R\$ 400,00 mensais por família, que de início a duração seria até dezembro de 2022, porém, na primeira quinzena de agosto/2022 o Ministério da Cidadania³⁰ informou que “o Auxílio Brasil não iria acabar em dezembro de 2022, pois trata-se de um benefício permanente, instituído pela Lei N. 14.284, de dezembro de 2021”, eis a questão, até que ponto se permanecerá com essa afirmação, visto ser um programa de governo?

²⁸ <https://g1.globo.com/economia/auxilio-emergencial/noticia/2021/11/19/auxilio-emergencial-calendario-do-beneficio-termina-com-liberacao-de-saques-da-ultima-parcela-a-nascidos-em-dezembro.ghtml>

²⁹ <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/rj2/video/duvidas-marcam-fim-do-bolsa-familia-e-do-auxilio-emergencial-10032617.ghtml>

³⁰ <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/o-auxilio-brasil-e-permanente>

Com o processo eleitoral em 2022 e o retorno de Luiz Inácio Lula da Silva à presidência do país, o Auxílio Brasil voltou a ser chamado Bolsa Família, sendo gestado no âmbito do atual Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). E com a Medida Provisória nº 1.155, foi instituído o valor mínimo de R\$ 600 mensais aos beneficiários e mais o pagamento do auxílio gás, obedecendo aos critérios das condicionalidades.

Portanto, cabe aqui destacar que a PS foi tratada mais uma vez com descaso. Sem investimentos suficientes se viu em situação difícil para garantir o direito, neste momento, mínimo a quem dela nesse contexto mais precisou. A crise sanitária expandiu e escancarou as expressões da questão social. O auxílio emergencial, com todas suas limitações, não conseguiu suprir as necessidades básicas da classe trabalhadora, por isso, e apesar das contradições, as redes de solidariedade e as intervenções da sociedade civil, de alguma maneira, contribuíram com as famílias e demais sujeitos em suas demandas.

3 PROTEÇÃO SOCIAL EMERGENCIAL NO AMAZONAS E A CONTRIBUIÇÃO DO “PROJETO AJURI PELA VIDA NA AMAZÔNIA”

Neste capítulo discute-se sobre os auxílios emergenciais criados para contribuir com as famílias usuárias das políticas sociais, com enfoque ao Estado do Amazonas. Considerando a insuficiência destes auxílios e a seletividade do Estado, organizações da sociedade civil articularam ações para atender as famílias em locais mais distantes das sedes municipais da região amazônica, com isso se apresenta as atividades realizadas pelo Projeto Ajuri pela Vida na Amazônia. Trata-se de um Projeto atrelado à Cáritas Brasileira, com o objetivo de atender famílias de comunidades rurais, urbanas, periurbanas, ribeirinhas, quilombolas e indígenas que não receberam atenção necessária do Estado. Por fim, considerando a particularidade regional se apresenta as intervenções realizadas pelo Projeto às famílias no meio rural de Parintins/AM.

3.1 Os “Auxílios Emergenciais” e a abrangência no atendimento às famílias

No Brasil observamos que o governo federal concedeu à população o “Auxílio Emergencial”, tendo este como modelo para os estados brasileiros que lançaram outros auxílios emergenciais em nível estadual. No Estado do Amazonas, segundo o Diário Oficial (2021) foi lançado em abril de 2020 o Programa Auxílio Estadual, no valor de R\$ 200,00, com o objetivo de auxiliar as famílias na compra de itens de cesta básica, assim como materiais de higiene e limpeza. Atendeu aproximadamente 50 mil famílias em abril de 2020, chegando a mais de 100 mil em janeiro de 2021. O valor era disponibilizado por meio do “cartão social”, criado pelo Decreto 43.338, de 28 de janeiro de 2021.

Imagem 07 – Publicação no Diário Oficial sobre o auxílio estadual permanente no Amazonas, em setembro de 2021.



Fonte: Diário Oficial do Estado do Amazonas

Em decorrência de se prolongar a crise sanitária, houve a necessidade de seguir com o auxílio estadual de forma permanente, como pode-se observar na imagem 13, com isso foi criado o “cartão auxílio” pelo Decreto 44.772, de 03 de novembro de 2021. Este teve como estimativa atender 300 mil famílias, porém com diminuição no valor, passando a ser R\$ 150,00 por mês³¹. Compreende-se assim que a diminuição do valor do auxílio, sem dúvida, decorreu da privação de verbas realizadas nos últimos anos.

O benefício foi destinado como complemento de renda às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica e risco social. O cartão foi destinado para compra principalmente de alimentação e apenas nos estabelecimentos credenciados. Este valor inclusive não pode ser sacado. A distribuição dos cartões teve início em novembro de 2021 e seguiram até junho de 2022. Até o mês de novembro de 2022³² em todo o Estado foram 296.795³³ famílias beneficiadas com o auxílio. Em fevereiro 2023 houve o retorno na entrega de cartões para novas famílias usuárias.

O auxílio estadual, assim como o Auxílio Emergencial elencou critérios para ser beneficiário (a). As famílias a serem beneficiadas com o auxílio precisam estar devidamente cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico), ser chefe de família com

³¹ <http://www.imprensaoficial.am.gov.br/>

³² Período de escrita deste trabalho.

³³ Dados extraídos do site G1 Amazonas: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2022/11/10/governo-do-am-alerta-para-fake-news-sobre-recadastramento-para-auxilio-estadual-permanente.ghtml>

18 anos ou mais, tenham como preferência as famílias beneficiadas com o PBF e que estão em situação de vulnerabilidade econômica, com renda familiar de até meio salário mínimo. Cabe destacar que famílias que possuem pessoas com deficiências, o (a) chefe é uma pessoa idosa ou uma mulher, a quantidade de descendentes (filhos, enteados, netos e bisnetos), são critérios para o deferimento no auxílio.

Para ser implementado, a Secretaria de Estado da Assistência Social (Seas), juntamente com o Fundo de Promoção Social e Erradicação (FPS), estiveram na coordenação. Ainda, a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental (Aadesam) e demais órgãos estaduais estão dando suporte na atuação de operacionalização para a entrega dos “cartões auxílio”. Ressalta-se que o Auxílio Estadual apresentou dificuldades no acesso por parte das famílias ao “cartão auxílio”, haja vista as longas filas, desorganização e cansaço dos beneficiários.

Imagem 08 – Matéria sobre as grandes filas para receber o cartão do auxílio estadual no Amazonas, notícia veiculada no site Amazonas Atual, em 2021.



Fonte: Amazonas Atual - (Foto: Murilo Rodrigues)

Cabe aqui salientar que se fez necessário a implementação dos auxílios, mas a desorganização para recebê-lo ocasionou filas e estimulou a propagação do contágio do vírus. A empolgação para “mostrar serviço” fez os “organizadores” cegos para o perigo que expôs toda população, inclusive, mesmo com o conhecimento da Ação Judicial³⁴ em face da Caixa Econômica não cessou as filas e nem se pensou

³⁴ Petição disponível em: <https://www.mpf.mp.br/am/sala-de-imprensa/docs/acp-auxilio-emergencial/>

meios para realizar a entrega dos cartões correndo sérios riscos de gerar ação judicial contra o Estado.

O auxílio estadual contribuiu com parte da subsistência de milhares de famílias em situação de vulnerabilidade econômica, mas vale destacar que este apresentou insuficiência, mesmo que a intenção do auxílio fosse a movimentação do mercado, o valor não traria altos benefícios à economia, já que esse sempre se mostrou ser o maior interesse do Estado. Como bem destacou Natalino e Pinheiro (2020, p. 10) o auxílio não foi “suficiente para cobrir outras vulnerabilidades, em especial, as causadas pelo desabrigo e pela morte de um membro da família”. Para muitas famílias esta era a maior de suas preocupações, situação essa que não foi prioridade em nenhum momento pelo governo que vigorou de 2019 a 2022.

O Auxílio Estadual não atendeu a todos (as) as pessoas que necessitavam, por essa razão foram criados outros auxílios, sejam eles:

- **Auxílio Estadual Enchente:** por meio do Decreto nº 43.818, de 06 de maio de 2021, instituiu o “benefício eventual, de caráter provisório, destinado às famílias atingidas pelo desastre de inundação, no âmbito do Estado do Amazonas, regulamentando a sua concessão, e dá outras providências”. De acordo com o Art. 2º deste decreto o benefício foi “concedido no valor de R\$300,00 (trezentos reais), em parcela única, mediante o fornecimento de cartão magnético, às famílias que cumpram, cumulativamente, os seguintes critérios de elegibilidade”.
- **Auxílio Cultural Emergencial:** por meio do Decreto nº 5.442, de 27 de abril de 2021, “a ser fornecido aos trabalhadores e trabalhadoras carentes da cultura do Estado do Amazonas, cuja situação de vulnerabilidade social tenha sido agravada pela pandemia da COVID-19.” De acordo com o Art. 2.º deste decreto o auxílio emergencial ficou “estabelecido de R\$ 600,00 (seiscentos reais), devendo ser pago em 3 (três) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 200,00 (duzentos reais).”.
- **Auxílio Turismo:** por meio do Decreto nº 5.443, de 27 de abril de 2021, “concedido aos trabalhadores e trabalhadoras do turismo do Estado do Amazonas, cuja situação tenha sido agravada pela pandemia da COVID-19. No Art. 2.º deste decreto ficou destituído que o valor a ser disponibilizado “R\$ 600,00 (seiscentos reais), devendo ser

pago em 3 (três) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 200,00 (duzentos reais)”.

- **Auxílio Emergencial ao Esporte:** por meio do Decreto 5.444, de 27 de abril de 2021, “concedido aos profissionais da educação física e atletas do Estado do Amazonas, em situação de escassez econômico-financeira e cuja situação de vulnerabilidade social tenha sido agravada pela pandemia da COVID-19” No Art. 2.º do decreto ficou frisado que valor deste ficou de “R\$ 600,00 (seiscentos reais), devendo ser pago em 3 (três) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 200,00 (duzentos reais).”.

De acordo com a Secretaria da Casa Civil (2021)³⁵ 100 mil famílias foram beneficiadas no ano de 2021 com o Auxílio Enchente, e no ano de 2022 segundo a matéria do portal G1 Amazonas³⁶, foram 40 mil famílias afetadas pela cheia dos rios no Estado, e foram 40 mil famílias beneficiadas com o Auxílio Estadual Enchente. Por sua vez os auxílios cultura, turismo e esporte, possuem estimativas de 13 mil pessoas que teriam direito a receber os valores, porém não se sabe de fato se essa estimativa procedeu.

Compreende-se que muitos auxílios emergenciais foram criados, estes com suas boas contribuições à população mais pobre. Porém, observou-se a insuficiência dos auxílios no Estado do Amazonas quando nos últimos dados do IBGE no ano de 2021³⁷ apontou 3,1 milhões de pessoas vivem na pobreza ou extrema pobreza, número esse maior que 2020.

Considerando a fragilidade do Estado em responder às demandas e necessidades dos trabalhadores/as, principalmente do setor informal e/ou das famílias mais vulneráveis social e economicamente, os movimentos sociais e outros segmentos da sociedade civil desenvolveram na perspectiva das ações emergenciais proteção social, em especial no atendimento às famílias que não foram alcançadas pelos auxílios emergenciais dos governos federal e estadual. O objetivo das ações foi contribuir com o básico para sobreviver e se prevenir da

³⁵ Informação disponível no: <https://www.casacivil.am.gov.br/governo-do-amazonas-lanca-auxilio-para-100-mil-familias-atingidas-pela-enchente-em-todo-o-estado/>

³⁶ Matéria disponível no: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2022/06/01/cartao-auxilio-estadual-enchente-e-disponibilizado-para-40-mil-familias-afetadas-pela-cheia-no-am.ghtml>

³⁷ Acesso a informação no: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/am.html>

doença. Para Miranda *et al.* (2022) muitas famílias que estavam em situações de sobrevivência ameaçadas não foram atendidas pela intervenção do Estado, assim, tiveram suporte e apoio de segmentos ligados à sociedade civil, de voluntários e de Igrejas.

Para Santana e Ferreira (2021, p. 141) “lideranças sociais vêm organizando [organizaram] redes de proteção e solidariedade para doações de alimentos, produtos de limpeza e disponibilização de informações aos moradores”. E ainda se faz recordar que haviam “[...] as mobilizações nas redes sociais com materiais informativos acerca da Covid-19 e os cuidados para não se propagar o vírus. Essas redes continuam até hoje, pois a intervenção estatal além de mínima é seletiva [...]”. (RIBEIRO; SOUZA; NASCIMENTO, 2022, p. 173).

Um exemplo destas mobilizações foi o Projeto “Ajuri pela Vida na Amazônia”, uma proposta da Sociedade Civil Organizada, de forma específica de um braço de apoio social da Igreja Católica, buscou atender pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica das comunidades rurais, urbanas e periurbanas.

3.2 O “Projeto Ajuri pela Vida na Amazônia”: história e caracterização

A proposta do Projeto “Ajuri pela Vida na Amazônia” surge quando, ao observar que o Estado do Amazonas, de forma específica a cidade de Manaus, estava sofrendo uma emergência de saúde pública com a Covid-19, se iniciou a busca de estratégias de “Reduzir os riscos da infecção de COVID-19 em comunidades vulneráveis na região metropolitana de Manaus”³⁸. Naquele momento se estimou 25.000 (vinte e cinco mil) pessoas atendidas com as ações totalizando 5.000 (cinco mil) famílias. Cabe destacar que quando era apenas uma proposta o projeto se denominava “Resposta à COVID-19 em Manaus”.

Este projeto passaria a ser um esforço colaborativo entre a liderança da Cáritas Brasileira e o Escritório de Assistência em Desastres Estrangeiros (OFDA) da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento (*USAID*). O projeto foi proposto por seis meses, incluindo ações e orientação/informação sobre o acesso aos itens de higiene, do acesso a água e à criação de um ambiente favorável para

³⁸ Informação retirada do arquivo enviado à USAID apresentando a proposta.

indivíduos e comunidades adotarem comportamentos preventivos importantes para protegerem-se e protegerem os (as) outro(as).

No planejamento de como operar o projeto, teve a sugestão de métodos específicos e uso de gerenciamento de programas³⁹: Ao projetar o sistema *MEAL*, a CB seguiria a diretriz da OFDA e as normas internacionais na resposta humanitária. *MEAL Start Up*: Durante o start-up do projeto, realizou um workshop *MEAL* usando uma Abordagem Simples de Indicadores de Aprendizagem e Relatórios baseados em Evidências (*SMILER*). Esta era uma abordagem prática para desenvolver um sistema *MEAL* centrado nos objetivos e indicadores do programa para guiar a coleta, análise, aprendizagem e relatórios de dados. O sistema *SMILER* contribuiu com a equipe no gerenciamento do programa. O monitoramento incluiu: Mecanismos de Reclamos e Feedback; Considerações de Gênero e Vulnerabilidade em *MEAL*; Cadastro de Beneficiários; Monitoramento de rotina das atividades; entre outros.

Como se pode observar, o Projeto foi traçado para atender apenas a cidade de Manaus, em razão da Cáritas de Manaus no Norte 1 ser mais estruturada, com aproximadamente 50 anos de história. Por essa razão se considerou que com isso poderia desenvolver o projeto, porém, quando se apresentou o Projeto, a Cáritas de Manaus não pôde executar por ter outras ações que demandavam muito trabalho. Para que este projeto não pudesse ser devolvido, em meio a grande necessidade do povo amazônica, as articulações das Dioceses do Norte 1 se reuniram para verificar qual Diocese tinha estrutura para assumir o projeto, este que como anteriormente mencionado atenderia 5.000 (cinco mil) famílias.

Realizou-se assim uma reunião de modalidade remota com as representações das Dioceses. Este vídeo conferência foi mediado pela Sra. Márcia Miranda, coordenadora local do projeto. De início o município de Tefé ficaria responsável, todavia, antes que se efetivasse o município, o Sr. José Paulo Pacheco, representante naquele momento do presidente da Cáritas do município de Parintins, sugeriu que o projeto fosse desenvolvido por outras Dioceses. Sendo assim: Tefé atenderia 2.000 famílias, Parintins com 1.000 famílias, Itacoatiara 1.500 famílias e Coari com 500 famílias. Um projeto escrito em Brasília voltado para Manaus, teve então neste momento ser modificado levando em consideração a

³⁹ Informações coletadas dos documentos disponibilizados pela coordenação regional da Cáritas.

mudança de localidade de execução do projeto, este foi adaptado para inserir as Dioceses do Regional Norte 1.

O Projeto Ajuri pela Vida na Amazônia teve início no segundo semestre de 2020, e seguiu até 30 de junho de 2022. Segundo Guerra (2020, p. 140),

Quando o Estado não garante à população seus direitos por lei (moradia, saneamento e saúde), atores sociais solidários mitigam essas lacunas, especialmente em momentos de emergência, como a que estamos vivenciando com a pandemia. Vimos diariamente nos noticiários locais e nacionais ações solidárias em todo o país. Ao mobilizar a sociedade pelo cumprimento dos direitos fundamentais, a solidariedade viabiliza a saída das crises humanitárias e o caminho de superação dos sofrimentos, constituindo assim um catalisador de ações positivas que leva os indivíduos a saírem do próprio egoísmo em direção ao outro.

O Projeto “desenvolvido pela Cáritas Brasileira, surgiu com o objetivo de reduzir riscos de infecção por Covid-19 em comunidades mais vulneráveis do Estado do Amazonas” (CÁRITAS, 2021-2022, s/n)⁴⁰.

Por oportuno, vale dizer que a Cáritas Brasileira “é um organismo da CNBB e possui uma rede com 187 entidades-membro, 12 regionais e 5 articulações. Fundada em 12 de novembro de 1956, é uma das 170 organizações-membro da Cáritas Internacional.” (CÁRITAS, 2019, s/n)⁴¹. Este organismo atua em 5(cinco) áreas: Economia Popular Solidária (EPS); Convivência com Biomas; Programa de Infância, Adolescência e Juventude (PIAJ); Meio Ambiente; Gestão de Riscos e Emergências (MAGRE) e Migração e Refúgio. O Projeto Ajuri pela Vida na Amazônia fez parte do MAGRE.

AJURI significa “Puxirum” que de acordo com os dicionários de linguagens informais puxirum significa “O mesmo que mutirão [...]. Um esforço coletivo para solução de uma necessidade”⁴². Ou seja, no projeto isto significou a união de várias pessoas em prol da atividade/ação de salvar vidas através de orientações sobre a gravidade do vírus, como se proteger e em seguida a distribuição de kits de higiene pessoal e de desinfecção para famílias que se encontravam em situação de vulnerabilidade social e econômica. Além disso, por ser um projeto desenvolvido para região amazônica optou-se por escolher um nome regional.

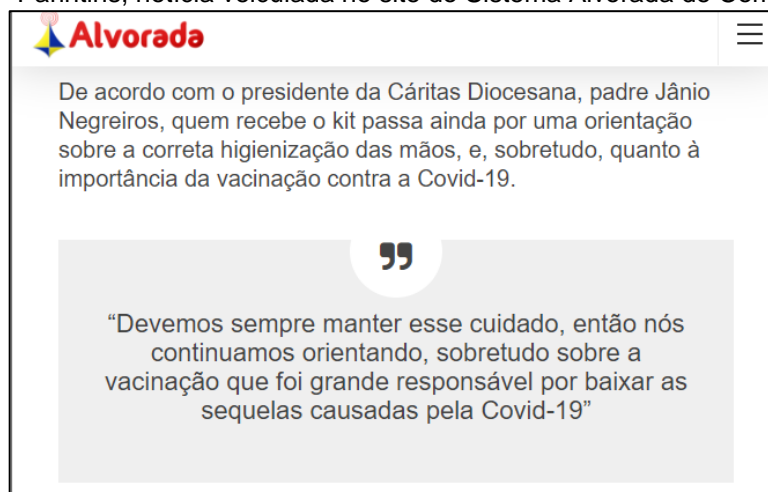
⁴⁰ <http://caritas.org.br/noticias/caritas-brasileira-promove-acoes-de-combate-a-pandemia-de-covid-19;>
<https://caritas.org.br/projeto/23>

⁴¹ <https://caritas.org.br/historia>

⁴² Significado extraído do site: <https://www.dicionarioinformal.com.br/puxirum/>

Vale destacar que o Projeto contou com o apoio de “educadoras(es) sociais e voluntários(as), que atuaram na orientação popular para promoção de higiene, distribuição de kits de higiene e prevenção, conscientização sobre a importância de adesão à vacina, bem como a sensibilização para a adoção à lavagem adequada das mãos como principal fator de prevenção eficaz contra o novo coronavírus (SARS-CoV-2) (CÁRITAS, 2021, s/n), como se pode observar na matéria no site do jornal Alvorada de Parintins⁴³.

Imagem 09 – Trecho de reportagem com o presidente da Cáritas da Diocese de Parintins, notícia veiculada no site do Sistema Alvorada de Comunicação.



Fonte: site Sistema Alvorada de Comunicação – reportagem de: João Carlos.

No primeiro capítulo deste trabalho se mencionou que a representatividade maior do governo nacional estimulou por diversas vezes o não uso de máscaras, incentivou aglomerações, além disso, juntamente com sua equipe dificultou o acesso a vacinas, como se não bastasse brincadeiras de mau gosto foram feitas em relação a ter que se vacinar, como “Se você virar um jacaré, é problema seu” (ISTOÉ, 2020, s/n)⁴⁴. Analisando a imagem 15 pode-se perceber que além da equipe do projeto ter trabalhado na busca de amenizar a grave situação ocasionada pela ausência do Estado, esteve ainda na busca de desmistificar certas afirmações declaradas em âmbito nacional pelo Governo.

As ações do projeto foram realizadas em comunidades rurais, urbanas, periurbanas, ribeirinhas, quilombolas e indígenas no Estado do Amazonas, e

⁴³ Um dos sistemas de comunicação do município de Parintins/AM.

⁴⁴ Notícia presente no site Istoé: <https://istoe.com.br/bolsonaro-sobre-vacina-de-pfizer-se-voce-vice-um-jacare-e-problema-de-voce/>

aproximadamente 5.000 (cinco mil) famílias foram atendidas com o Projeto em 4 (quatro) municípios, sejam eles: Coari, Itacoatiara, Parintins e Tefé. As ações foram divididas em duas etapas:

- 1ª etapa: agosto de 2020 à junho de 2021;
- 2ª etapa: outubro de 2021 à junho de 2022.

Estas ações, na primeira etapa, chegaram a 11 municípios amazônicos: Coari, Tefé, Maraã, Alvarães, Fonte Boa, Juruá, Uarini, Parintins, Itacoatiara, Silves e Itapiranga⁴⁵. Contudo, em decorrência das dificuldades financeiras que afetaram todo o mundo, com maior impacto principalmente no Brasil que de acordo com Boschetti (2020) já vivenciava uma crise econômica muito antes da Pandemia de Covid-19, e durante a pandemia duplicou o impacto; os preços dos materiais que eram distribuídos para as famílias atendidas aumentou e por essa razão. Para manter os produtos de qualidade⁴⁶ foi necessário diminuir na segunda etapa os municípios, desta vez apenas 09 (nove) foram contemplados com as ações, sejam eles: Tefé, Fonte Boa, Juruá, Maraã, Alvarães, Itacoatiara, Silves, Parintins e Coari⁴⁷.

Os kits, na primeira etapa eram compostos por um balde de 20 litros (utilizado para o armazenamento da água e para que os beneficiários⁴⁸ pudessem utilizá-los com a finalidade de lavagem das mãos, estes eram colocados em frente à residência de cada beneficiário(a)), álcool em gel, água sanitária, sabonete e máscara.

Quadro 2 – Listagem de materiais distribuídos aos beneficiários do projeto.

Descrição	Quantidade
Gel desinfetante para as mãos à base de álcool 500ml	1
Sabonete antibacteriano para as mãos 120g	8
Balde de 20L com tampa e torneira (para lavagem das mãos)	1
Máscara facial reutilizável de tecido	2

Fonte: Pesquisa documental, 2022.

⁴⁵ Informação presente no site da Cáritas Brasileira

⁴⁶ Informações concedidas pela educadora social Tallyne Machado Serrão que compôs a equipe do projeto em Parintins.

⁴⁷ Informação coletada do Relatório Final disponibilizado pela coordenação Regional

⁴⁸ Termo utilizado pela equipe para se referir às pessoas contempladas com as ações do projeto.

Cabe mencionar que além destes materiais de higiene pessoal, foi entregue a algumas famílias kits de desinfecção, e possuíam itens listados e quantificados no quadro abaixo.

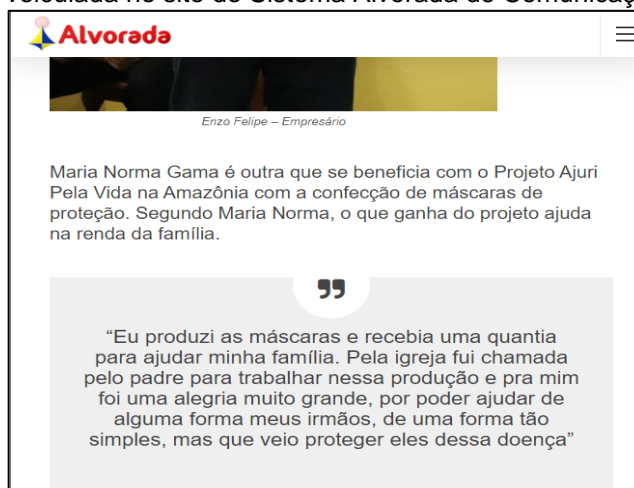
Quadro 3 – Descrição e quantidade de produtos que compunham os kits de desinfecção.

Descrição	Quantidade
Alvejante 1L	5
Esfregão	1
Balde (para limpeza) 20L	1
Panos de limpeza 40x40 cm	2
Luvas de borracha para desinfecção	2
Sabonete 300g	4

Fonte: pesquisa documental, 2022.

Na segunda etapa permaneceram os mesmos itens de kit de higiene pessoal, desta vez eram distribuídos em sacolas personalizadas. Para obter esses materiais, o projeto firmou parcerias com comerciantes/empresários e trabalhadores informais, como se observa a seguir um trecho da reportagem com uma das parceiras do projeto e trabalhadora informal.

Imagem 10 – Trecho de reportagem com colaborada do Projeto, notícia veiculada no site do Sistema Alvorada de Comunicação.



Fonte: site Sistema Alvorada de Comunicação – reportagem de: João Carlos.

As parcerias eram firmadas nos próprios municípios onde eram desenvolvidas as atividades, pessoas como a entrevistada na reportagem da imagem 16 que confeccionou as máscaras de pano, além de contribuir com o projeto conseguiu angariar renda para sua família, visto que neste contexto pandêmico se presenciou dificuldades financeiras de muitas famílias, principalmente trabalhadores informais.

A seguir se observa imagens de materiais que foram distribuídos aos beneficiários(as) nas ações do projeto.

Imagem 11 – Materiais de higiene distribuídos nas ações do Projeto Ajuri.



Fonte: pesquisa documental, 2022.

Estes materiais básicos mesmo que em quantidades limitadas e as orientações realizadas permitiram muitas famílias a se prevenirem do vírus. De acordo com o Sr. Francisco Hélio Dias do Nascimento, do município de Itacoatiara e um dos beneficiários do projeto, destacou: *“estes materiais de higiene, materiais básicos, [...] muitas pessoas de nossa comunidade não tem como comprar esse material, então esse ajuri veio como uma benção de Deus, essa solidariedade chegou numa hora certa para nós”*. A Sra. Iasmin Souza Gomes, do município de Coari e beneficiária, destacou: *“Foi um projeto, assim, que veio em uma boa hora. Ele foi muito importante, tanto com as orientações que eles nos davam, quanto com os kits[...]”*⁴⁹.

Embora temporário, contribuiu com muitas famílias, em especial aquelas que estão distantes em relação às sedes municipais da região amazônica. Reafirma-se as palavras de Santos *et al.* (2017, p. 12):

A família na Amazônia não recebe a devida assistência do Estado, resultando num quadro de aprofundamento dos problemas sociais em que as desigualdades são notórias. A pauperização apresenta níveis cada vez mais elevados na zona urbana, assim como na zona rural, em face de

⁴⁹ Falas retiradas do vídeo feito pela coordenação regional do projeto, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1AbF0e0rAcqORDVzj4pJN3WcZwdyk2q9G/view>

ausência de políticas sociais consistentes nas áreas de saúde, educação, trabalho, entre outras.

Com isso vale destacar que a ausência do governo brasileiro levou o projeto a ser financiado pela *USAID - US Agency for International Development*, com apoio da *CRS - Catholic Relief Services*, do governo dos EUA. A USAID/OFDA foi um ator crucial na resposta ao desastre no Brasil e capaz de atender a necessidades urgentes após a declaração de uma pandemia. A CRS por sua vez é uma agência irmã da CB, um dos maiores destinatários globais dos recursos financeiros da OFDA, a qual tem uma longa história de colaboração bem-sucedida com a OFDA.

Este financiamento permitiu assim que povos ribeirinhos, quilombolas, indígenas e outros em situação de vulnerabilidade social e econômica fossem atendidos pelo projeto.

Faz-se aqui necessário o relato de experiência desta pesquisadora, que inclusive foi voluntária no “Ajuri pela Vida na Amazônia”. Nas primeiras visitas realizadas pela equipe às comunidades rurais, em certas localidades se deparavam olhares desconfiados, comunitários(as) que pensavam que eram “políticos” que estavam atrás de voto e por isso acreditavam ser o motivo dos agentes do projeto estarem nas comunidades que eram localizadas. Como bem mencionou Silva (2017, p.6) “[...] em áreas de difícil acesso com pouca ou nenhuma infraestrutura de serviços públicos” (imagem 12).

Imagem 12 – Desafios e dificuldades enfrentados para chegar às comunidades.



Fonte: pesquisa documental, 2022.

Vale destacar que as pessoas que buscaram conhecer esta realidade não eram “políticos atrás de voto”, ao contrário, buscaram olhar para a particularidade da região. Saíram de suas comodidades para assim buscar contribuir com um povo que estava mais uma vez ficando à margem do atendimento estatal, pois para estes não havia políticas públicas de saúde que pudessem atender-lhes em suas particularidades amazônicas. Silva (2017, p. 2) destaca que “a diversidade territorial na Amazônia é compreendida através uma construção das múltiplas desigualdades ao longo da história, especialmente daquelas de caráter econômico [...]”. Não considerar as particularidades dos povos é desconsiderar a importância desses atores sociais para a Amazônia.

Levando assim em consideração a localidade de experiência desta pesquisadora, se apresenta a seguir o projeto no município de Parintins, sub-região do baixo Amazonas, local onde o projeto atendeu famílias tanto do âmbito urbano quanto rural, mas se abordará de forma específica comunidades da área rural de Parintins.

3.3 O “Projeto Ajuri pela Vida na Amazônia” e as intervenções às famílias no meio rural de Parintins/AM

A cidade de Parintins está localizada no Estado do Amazonas, distante 369 quilômetros da capital Manaus, e segundo dados do IBGE (2021) a população parintinense está estimada em 116.439 pessoas, sendo assim considerado o segundo maior município do Estado.

A cidade é conhecida mundialmente em função do maior Festival a céu aberto, o Festival Folclórico da disputa entre os bumbás Garantido e Caprichoso. Porém, mesmo com o reconhecimento mundial em virtude da geração de economia, esta localidade foi uma das que vivenciou duramente os impactos da Covid-19. O primeiro óbito por Covid-19 no Amazonas foi de um morador da cidade de Parintins. Na sub-região do baixo Amazonas, o Projeto Ajuri pela Vida na Amazônia foi o primeiro em nível de Cáritas Diocesana a ser desenvolvido em Parintins e este projeto desenvolveu suas atividades tanto em âmbito urbano quanto rural, destacaremos nesta oportunidade o âmbito rural.

De acordo com os dados do IDAM (2012)⁵⁰ em Parintins existem 192 comunidades rurais⁵¹, deste total o Projeto Ajuri atendeu algumas, sejam elas: Agrovila do Mocambo, Agrovila do Caburi, Remanso, Vila Amazônia, Valéria, Nova Missão I, Nova Missão II, Luz Divina, Itaboraí, e Zé Açú. O projeto contou com 6 (seis) educadores(as) sociais e voluntários(as) que mediaram as atividades nas comunidades.

Imagem 13 – Equipe de educadores(as) e voluntários(as) que atuaram durante as atividades do Projeto Ajuri pela Vida na Amazônia, 2022.



Fonte: Pesquisa Documental, 2022.

Na primeira etapa do projeto, de agosto de 2020 a junho de 2021, nas comunidades foram realizadas atividades denominadas *WASH* (Água, Saneamento e Higiene). Ocorreram distribuição de kits de higiene, orientações sobre lavagens das mãos e meios de prevenção, com o início das vacinações a equipe trabalhou no monitoramento de pessoas vacinadas, além de incentivar as que não haviam se vacinado, ainda ocorreram 25 instalações de sistemas de Captação e tratamento de Água da Chuva, em comunidade do Mocambo e Caburi. Abaixo segue os registros fotográficos ilustrativos das ações realizadas na primeira etapa do projeto.

⁵⁰ <http://www.idam.am.gov.br/wp-content/uploads/2014/01/Parintins-2012.pdf>

⁵¹ Atualmente não há dados se houve alteração no quantitativo de comunidades

Imagem 14 – Equipe de educadores sociais chegando para entrega de kits de higiene e instalação de sistema de coleta de água pluviais nas Comunidades



Fonte: Pesquisa Documental, 2022.

Vale destacar que os sistemas simples de coleta de águas pluviais foram cruciais para combater a COVID-19, visto que, em localidades mais adentro das comunidades não possuem água encanada, e o caminhão-pipa não pode entrar nos territórios, especialmente durante a estação das chuvas. As famílias que não tinham acesso água encanada, obtinham a partir de poços artesianos particulares e precisavam pagar para isto. Os sistemas de águas pluviais contribuíram principalmente com essas famílias que não tinham condições de pagar por água, o sistema incluiu um tanque de 2.000 litros, calhas pluviais no telhado, suporte do tanque, desviador da primeira descarga e um filtro de sedimentos, que foram instalados em algumas casas que seriam ponto de acesso a água como pode se observar na imagem 30.

Com todas estas ações informadas no curso destes escritos, o projeto atendeu aproximadamente 1000 (mil) famílias nos dois âmbitos (urbano e rural), somente na área rural foram aproximadamente 413 (quatrocentos e treze) famílias beneficiadas na primeira etapa e 333 (trezentos e trinta e três) na segunda. Sem contar com os demais locais que eram beneficiados com alguns kits, como: as unidades de saúde das comunidades, UBS's que desde o início do projeto foram parceiras, principalmente na aplicação de vacinas nos (as) comunitários (as).

Quadro 4 – Localidades e quantitativos de famílias atendidas na 1ª e 2ª etapas do Projeto Ajuri.

Comunidade	Total de famílias beneficiadas na 1ª etapa.	Total de famílias beneficiadas na 2ª etapa.
Zé Açú	44	41
Caburi	100	100
Remanso e Mocambo	100	99
Vila Amazônia (Nova Missão I, Nova Missão II, Valéria, Luz Divina, Itaborá)	169	93

Fonte: Pesquisa Documental, 2022.

Na segunda etapa do projeto, outubro de 2021 a junho de 2022, nas comunidades permaneceram as atividades *WASH* (Água, Serviço de Saúde Pública e Higiene), distribuição de kits de higiene, orientações de prevenção, monitoramento de pessoas vacinadas.

Nesta última etapa foram desenvolvidas dinâmicas e atividades teatrais de motivação para prevenção realizada por personagens interpretados pelos próprios educadores e voluntários. Teve a participação da Turminha do Ajuri que estiveram presente nas entregas orientando as famílias a completar o ciclo de vacinação, de forma divertida e dinâmica, a equipe de educadores sociais reiterou a importância do uso de máscaras em ambientes fechados e comuns.

Imagem 15 – Participação dos personagens da Turminha do Ajuri nas ações.



Fonte: Pesquisa Documental, 2022.

Na imagem apresenta-se uma das matérias utilizadas para a socialização dos métodos de prevenção. As atividades de educação de higiene desempenharam um papel principal no apoio a adoção de medidas de prevenção pelas comunidades para reduzir a propagação da COVID-19. Essas atividades também complementaram a distribuição de *WASH NFIs* e a instalação de sistemas de captação de águas pluviais.

Imagem 16 – Turminha Ajuri, na última ação do projeto na Agrovila do Caburi e Mocambo, 2022.



Fonte: Pesquisa Documental, 2022.

Ao observar as imagens, dados e informações presentes neste tópico compreende-se, que a solidariedade constituiu, principalmente no contexto de pandemia, “a forma necessária das relações humanas, a forma do conjunto das relações sociais em prol da saúde” (PORRECA, 2021, p. 291). As atividades desenvolvidas pelo Projeto Ajuri pela Vida na Amazônia mostram o quão essas iniciativas precisam ser expandidas para conhecimento, principalmente do poder público, não para mostrar que o seu papel está sendo suprido pela sociedade civil organizada, mas para que busquem efetivar políticas sociais públicas considerando a diversidade dos povos e suas realidades. Que estes povos não sejam vistos apenas em períodos de campanhas eleitorais onde são cercados de promessas não cumpridas.

Há quem perguntará, “Para quê mexer no que já está pronto?” Políticas públicas sociais apenas no papel não interferem na transformação da vida de nenhum indivíduo, além de que as realidades do Brasil não são as mesmas. A realidade amazônica necessita de atenção não apenas por sua diversidade e

riqueza florestal, que é de suma importância para este país e o mundo, mas que a vida humana que nela existe possa ser valorizada.

Já alertado por Teixeira (2008, p. 149), as políticas voltadas para a Região Amazônica possuem “visão padronizada, em que persiste o formato pensado para uma realidade urbano-industrial sul-sudeste.” E ainda, a cultura sul-sudeste é imposta “como referência no planejamento dos ministérios, engessando a autonomia de estados e municípios. É assim para a educação, é assim para a saúde, é assim para a previdência, é assim para a assistência social”.

Mudar essa realidade necessitará de muitas lutas, mas nenhuma impossível. Que este novo momento do país e o futuro possam ser de esperança, de novos olhares, não gananciosos, mas compreensíveis e ações compromissadas, fazendo assim valer a CF de 88, onde em seu Art. 43 destaca a redução das desigualdades regionais, dando assim margem para que haja a efetivação de políticas sociais públicas para atender a quem necessitar, sem favorecer apenas determinada região.

Observou-se até aqui que o Projeto Ajuri pela vida na Amazônia trouxe grande contribuição para a Região Norte e trouxe ao cotidiano das famílias a certeza de que suas vidas importam. O projeto ao passo que sinalizou a contribuição das redes de solidariedade de classe reveladas pela pandemia da Covid-19; provocou a reflexão de um Estado que, guiado pelo neoliberalismo, seletiva cada vez mais a políticas sociais e estigmatiza a condição social dos trabalhadores/as, sobretudo rurais. Um Estado que “se mostra mínimo para os gastos com a proteção social e máximo para a expansão do livre mercado” (FECHINE, ROCHA, CUNHA, 2014, p. 59). Neste projeto pode-se perceber a existência de Proteção Social em uma perspectiva não estatal do ponto de vista operacional, mas possui contribuição de outros segmentos, pois um dos significados da PS é a proteção a vida.

Com a esperança em novos tempos se segue na luta árdua, para que os povos da floresta e a Amazônia deixem de ser vistos erroneamente como no entoado: “*Caboclo varzeiro; Raça agonizante; Animal distante; Da nova espécie humana; Entre o branco e o índio [...] Amazônia; Verdade e farsa*” (Os caboclos – compositor: Chico da Silva). Que não haja desânimo em modificar este contexto, e o mais importante, “mais do que nunca, é preciso ter coragem, é preciso ter esperanças para enfrentar o presente, é preciso resistir e sonhar, é necessário alimentar sonhos e concretizá-los dia a dia no horizonte de novos tempos mais humanos, mais justos, mais solidários” (IAMAMOTO, 2003, p. 17).

CONCLUSÃO

Este trabalho objetivou analisar as medidas emergenciais de proteção social no contexto da pandemia da Covid-19 e a contribuição particular do Projeto “Ajuri pela Vida na Amazônia”. A contribuição acadêmico-científica, desta pesquisa, na medida em que buscou refletir criticamente sobre a atuação do Estado no contexto da proteção social, principalmente sob a vigência da pandemia da Covid-19, fez-se necessário problematizar a realidade das famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, ao mesmo tempo, a intervenção emergencial no bojo da crise sanitária que se intensificou com a presença do novo coronavírus.

No decorrer deste trabalho se apresentou reflexões sobre a crise sanitária no contexto mundial, nacional e regional, expondo dados de casos no mundo e de forma específica no Brasil. Com isso realizou-se reflexões sobre o impacto do vírus na sociedade brasileira. Todas as regiões do país foram afetadas, mas no curso do trabalho descreveu-se a situação vivenciada pelo Estado do Amazonas na qual foi uma das mais críticas. O Estado vivenciou o drama de diversas mortes e como se não bastasse a população amazonense esteve a mercê de indecisões e irresponsabilidade dos governantes, seja nacional e estadual.

Com um território diversificado apontou-se ainda de forma breve e geral a particularidade dos territórios indígenas, povos que mais uma vez foram ameaçados com doenças e com a não assistência, principalmente médica e social que pudesse atender os povos indígenas em suas aldeias rurais. Viu-se a necessidade de uma PS mais estruturada.

A discussão acerca da PS neste trabalho possibilitou aprofundar conhecimento sobre a história da PS, esta que não surge da boa ação ou do movimento orquestrado pelo Estado, pois, de início, estava vinculada a ações principalmente da Igreja. Somente em 1940 é implementada uma proteção, mas ainda num molde de filantropia, caridade e ajuda. É a partir da Constituição Federal de 88, quando introduzida a Seguridade Social, na qual trouxe consigo três políticas de proteção social: a saúde, a previdência e a assistência social, que se passa a ter a PS que vigora até os dias atuais, compreendida assim como um direito social.

O SBPS é formado por distintas políticas públicas, sendo uma delas a Política de Assistência Social que, por sua vez, se apresentou extremamente essencial no contexto pandêmico, mas, em decorrência dos desmontes realizados,

principalmente no Governo que vigorou de 2019 a 2022, privou um leque de direitos impactando na Assistência Social. As consequências foram observadas quando se implementou auxílios e/ou benefícios no contexto da pandemia da Covid-19, tanto no âmbito nacional quanto estadual, medidas importantes, mas não atenderam a todos, pois o Estado além de precarizar o sistema, é seletivo.

Nesta fragilidade as redes de solidariedade que envolvem a sociedade civil em geral, no contexto da Pandemia traçaram estratégias, não para assumir as responsabilidades do Estado, mas para trabalhar no sentido de solidariedade de classe, um exemplo se fez o Projeto “Ajuri pela Vida na Amazônia”, desenvolvido pela Cáritas Brasileira que atendeu famílias de comunidades rurais, urbanas, periurbanas, ribeirinhas, quilombolas e indígenas que não receberam atenção necessária do Estado. Este projeto desenvolveu ações como educação e distribuição de kits de higiene, etc. Em municípios do Amazonas, o município de Parintins foi atendido com estas intervenções. Neste trabalho se destacou as ações às famílias do meio rural.

Diante disso, pode-se assim desvelar a crítica realidade da crise sanitária aprofundada pela Covid-19 e a intervenção estatal mínima em todo o país. Afirma-se ainda a necessidade de se ter uma proteção social conforme está escrito na CF 88, certos de que esta não é um Manual, mas que os direitos garantidos por ela sejam assegurados, assim não se enfrentaria intensamente a problemática exposta quando se necessitou adotar medidas emergenciais no contexto da pandemia da Covid-19. Problemática que levou a sociedade a se movimentar e ir ao encontro do outro, realizando ações como as desenvolvidas pelo “Projeto Ajuri pela Vida na Amazônia”.

Considerando todo o abordado no curso deste trabalho, reafirma-se que, a Pandemia expressou as contradições presentes na sociedade brasileira, as desigualdades de gênero, de raça, etnia, econômicas e sociais. Expressou que este Estado mínimo que o neoliberalismo propõe no sistema capitalista não responde à necessidade da sociedade, sendo assim não há condições de trabalhar com menos intervenção do Estado e mais mercado. Percebe-se assim que a sociedade civil, os movimentos sociais, sim, se fizeram importantes nestes últimos anos de contexto da pandemia, estes que não ocupam o lugar do Estado, mas contribuem para que a população não seja literalmente esquecida. Por isso se faz necessário incentivar e fazer parte destes movimentos para ainda somar forças para requerer do Estado o compromisso que deve ser assumido por este.

Com os dados apresentados revela-se a realidade que o mundo rural da Amazônia vivencia, onde se manifesta as diversas expressões da questão social. Não é novidade que as políticas públicas parcialmente têm respondido às necessidades sociais dos usuários. Desse modo, os/as assistentes sociais precisam assumir o papel na contribuição de elaboração e execução de políticas sociais públicas que levem em consideração a realidade amazônica, e ainda trabalhem com compromisso na direção do que preconiza o Projeto Ético-Político da profissão. Mesmo que o Estado seja um grande dificultador do combate a desigualdade social e ainda regional, que estes profissionais permaneçam sempre à frente para mediar e viabilizar os direitos da classe trabalhadora.

REFERÊNCIAS

ALVES, G. A; SIQUEIRA, L. S. **Projeto neoliberal, coronavírus e Auxílio Emergencial: o desmonte da assistência social.** In: MOREIRA, E; GOUVEIA R. (Org.). Em tempos de pandemia: propostas para defesa da vida e de direitos sociais. Rio de Janeiro UFRJ, 2020. p. 75-82.

ALVES, G. **A crise estrutural do capital e sua fenomenologia histórica.** Blog Boitempo: São Paulo, 2012. Disponível em: < <https://blogdaboitempo.com.br/2012/09/21/a-crise-estrutural-do-capital-e-sua-fenomenologia-historica/#prettyPhoto> >. Acesso em 21 de Nov. 2022.

ANTUNES, R. **Os sentidos do Trabalho: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho.** 2 ed. 10. reimp. rev e ampl. São Paulo: Boitempo, 2009.

BARROS, M. B. A; et al. **Relato de tristeza/depressão, nervosismo/ansiedade e problemas de sono na população adulta brasileira durante a pandemia de COVID-19.** Epidemiologia e Serviços de Saúde, Brasília, v. 29, n. 4, p. 1-12, 2020. Disponível em: < <http://scielo.iec.gov.br/pdf/ess/v29n4/2237-9622-ess-29-04-e2020427.pdf> >. Acesso em: 21 de nov. 2022.

BIZERRA, F. A; GOIS, J. C. **Estado e Capital: uma ineliminável relação de complementariedade à base material.** Revista Katai, Florianópolis, v. 17, n. 1, p. 77-86, 2014. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/rk/a/m3NGFHhzBLTYNcGjYsC4KDh/?format=pdf&lang=pt> >. Acesso em: 19 jul. 2022.

BOSCHETTI, I; BEHRING, E. R. **Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem?.** Revista Serviço Social & Sociedade, n. 140, p.68-83, ano 2021, São Paulo. Disponível em: < <https://doi.org/10.1590/0101-6628.238> >. Acesso em: 22 jul. 2022.

BRASIL. Constituição Federal 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado Federal, 2010.

_____. Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993. **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.** Texto reformulado em 2011.

_____. **Ministério de desenvolvimento social e combate à fome. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB/SUAS,** Secretaria Nacional de Assistência S nº 109, de 11 de novembro de 2009.

_____. **Ministério de desenvolvimento social e combate à fome. Política Nacional de Assistência Social (PNAS).** Brasília: CNAS, 2004.

BRITO, S. B. P; et al. **Pandemia da COVID-19: o maior desafio do século XXI.** Revista Visa em debate: sociedade, ciência & tecnologia, v. 8, n. 2, p. 54-63, ano 2020, Rio de Janeiro. Disponível em: < <https://visaemdebate.incqs.fiocruz.br/index.php/visaemdebate/article/view/1531> >. Acesso em: 05 de jul. 2022.

CALIL, G. G. **A negação da pandemia: reflexões sobre a estratégia bolsonarista.** Revista Serviço Social & Sociedade, n. 140, p.30-47, ano 2021, São Paulo. Disponível em: < <https://doi.org/10.1590/0101-6628.236> >. Acesso em: 27 dez. 2022.

CAMPOS, D. S. **O Cadastro Único na pandemia do coronavírus: panorama da (des) proteção social.** In: MOREIRA, E; GOUVEIA R. (Org.). Em tempos de pandemia: propostas para defesa da vida e de direitos sociais. Rio de Janeiro UFRJ, 2020. p. 68-74.

CARDOSO JÚNIOR, J. C; JACCOUD, L. **Políticas Sociais no Brasil: organização, abrangência e tensões da ação estatal.** In: JACCOUD. L. (Org.). Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo. Brasília: IPEA, 2005. p. 181-260.

CÁRITAS, B. **Projeto Ajuri Pela Vida na Amazônia.** Não paginado. Disponível em: <<https://caritas.org.br/projeto/23>> Acesso em: 02 de mai. 2022.

CÁRITAS, B. **Cáritas Brasileira promove ações de combate à pandemia de Covid-19.** Não paginado. Disponível em: <<http://caritas.org.br/noticias/caritas-brasileira-promove-acoes-de-combate-a-pandemia-de-covid-19>> Acesso em: 02 de mai. 2022.

CAVALCANTE, A. A. **Proteção social e Pandemia da COVID-19: o lugar da transferência de renda.** Revista Temporalis, Brasília, n. 41, p. 205-218, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.22422/temporalis.2021v21n41p205-218> >. Acesso em: 17 jun. 2022.

CORREIA, D; et al. **Auxílio Emergencial no contexto da COVID-19.** JMPHC | Journal of Management & Primary Health Care, v. 12, p. 1–9, 2020. Disponível em <<https://www.jmphc.com.br/jmphc/article/view/1023> >. Acesso em: 17 jun. 2022.

CRONEMBERGER, I. H. G. M; TEIXEIRA, S. M. **O sistema de proteção social brasileiro, Política de Assistência Social e a atenção à família.** Pensando famílias, Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 132-147, 2015. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2015000200011 > Acesso em: 02 ago. 2022.

EVANS, T. **Cinco explicações para a crise financeira internacional.** Revista tempo do mundo, Brasília, v. 3, n. 1, p. 10-30, 2011.

FECHINE, A. K. F. S; ROCHA, M. M. S; CUNHA, T. H. **O Neoliberalismo e a Formação das Políticas Sociais: Desafios Contemporâneos.** Revista Socializando, FVJ - Ceará, n. 2, p. 50-63, 2014. Disponível em: <https://www.fvj.br/revista/wp-content/uploads/2015/11/Socializando_20142_4.pdf >. Acesso em: 13 jan. 2023.

FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS – FVS. **Boletim Situação Epidemiológica de Covid-19 e da SRAG, 2022.** Disponível em: <<https://www.fvs.am.gov.br/publicacoes#>>. Acesso em: 16 abr. de 2022.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIOVANNI, G. D. **Sistemas de proteção social: uma introdução conceitual.** In: OLIVEIRA, M. A. (Org.). Reforma do Estado e políticas de emprego no Brasil. Campinas – SP, UNICAMP, 1998. p. 9-29.

GOUVÊA, M. M. **A culpa da crise não é do vírus.** In: MOREIRA, E; GOUVEIA R. (Org.). Em tempos de pandemia: propostas para defesa da vida e de direitos sociais. Rio de Janeiro UFRJ, 2020. p. 19-28.

GUARANY, A. M. B. **O Rei está nu! Ou como um vírus expôs a falácia e a desproteção social no Brasil contemporâneo.** In: MOREIRA, E; GOUVEIA R. (Org.). Em tempos de

pandemia: propostas para defesa da vida e de direitos sociais. Rio de Janeiro UFRJ, 2020. p. 29-34.

GUERRA, J. F. P. **Solidariedade na Pandemia**: das redes para as ruas. Revista de Estudos AntiUtilitaristas e PosColoniais – Realis. Pernambuco: UFPE, v.10, n.2, p.138-153, 2020. Disponível em: < <https://periodicos.ufpe.br/revistas/realis/article/view/247879> >. Acesso em: 06 jul.2022.

HOCHMAN, G; BIRN, A. E. **Pandemias e epidemias em perspectiva histórica**: uma introdução. Revista de História - Topoi, Rio de Janeiro, v. 22, n. 48, p. 577-587, 2021. Disponível em: < <https://doi.org/10.1590/2237-101X02204801> >. Acesso em: 12 nov. 2022.

IAMAMOTO, M. V. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2003.

IAMAMOTO, M. V. **Os desafios da profissão de Serviço Social no atual contexto de retrocessos das conquistas da classe trabalhadora**. In: CFESS. **Diálogos do cotidiano – assistente social**: Reflexões sobre o cotidiano profissional. Brasília, 2021, p. 16-48.

JACCOUD, L. **Proteção social no Brasil**: debates e desafios. In: Concepção e gestão da proteção social na contributiva no Brasil. Brasília: UNESCO/MDS, 2009. p. 57-86.

LAKATOS, E. M; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LEITE, F. F. P; ALVES, L. S. F. **Assistência social no Brasil no contexto da pandemia da COVID-19**: uma documentação de ações de assistência e do Auxílio Emergencial Temporário (AET). Revista Política e Planejamento Regional, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 164-179, 2022. Disponível em: < https://www.revistappr.com.br/artigos/publicados/artigo-assistencia-social-no-brasil-no-contexto-da-pandemia-da-covid-19-uma-documentacao-de-aco-es-de-assistencia-e-do-auxilio-emergencial-temporario-_aet_.pdf >. Acesso em: 03 jul. 2022.

MARINS, M. T; et al. **Auxílio Emergencial em tempos de Pandemia**. Revista Sociedade e Estado, v. 36, n. 2, p. 669-691, 2022. Disponível em: < DOI: 10.1590/s0102-6992-202136020013 >. Acesso em: 3 jul. 2022.

MARTINS, L. M; LAVOURA, T. N. **Materialismo histórico-dialético**: contributos para a investigação educação. Educar em Revista, Curitiba, v. 34, n. 71, p. 223-239, set/out, 2018. Disponível em: < https://www.researchgate.net/publication/329690690_Materialismo_historico-dialetico_contributos_para_a_investigacao_em_educacao >. Acesso em: 30 abr. 2022.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política, livro 3: o processo global de produção capitalista; São Paulo: Boitempo, 2017.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. Tradução Paulo Cesar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2011.

MIRANDA, S. A. B; et al. **Proteção Social em tempos de pandemia da Covid-19**: apontamentos sobre a oferta de benefícios eventuais no Distrito Federal. Revista Serviço Social em Perspectiva, Montes Claros - MG, v. 6, n. 1, p. 51-71, 2022. Disponível em: < <https://doi.org/10.46551/rssp.202203> >. Acesso em: 18 jun. 2022.

MOTA, A. E. **Crise sanitária, políticas públicas e sociabilidade:** desafios ao Serviço Social brasileiro. In: CFESS. **Diálogos do cotidiano – assistente social:** Reflexões sobre o cotidiano profissional. Brasília, 2021, p. 49-65.

NATALINO, M; PINHEIRO, M. B. **Proteção Social ao mais vulneráveis em contexto de Pandemia:** Algumas limitações práticas do auxílio emergencial e a adequação dos benefícios eventuais como instrumentos complementar de política socioassistencial. Brasília: IPEA, 2020. p. 1-22. Disponível em: < <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9999> >. Acesso em 03 jan. 2023.

NORONHA, K. V. M. S; et al. **Pandemia por COVID-19 no Brasil: análise da demanda e da oferta de leitos hospitalares e equipamentos de ventilação assistida segundo diferentes cenários.** Cadernos de Saúde Pública, v. 36. n.6, p 1-17, 2020. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/csp/a/MMd3ZfwYstDqbpRxFRR53Wx/?lang=pt> > Acesso em: 27 de dez. 2022.

PENHA, L. M. **A pandemia em Manaus:** desafios de uma cidade na Amazônia. Revista Ensaios de Geografia, Niterói, v. 5, n. 9, p. 118-123, 2020. Disponível em < https://periodicos.uff.br/ensaios_posgeo/article/view/42590/pdf >. Acesso em: 19 jul. 2022.

PEREIRA JUNIOR, A. **Evolução histórica da Previdência Social e os direitos fundamentais.** Revista Jus Navigandi, Teresina, v. 10, n. 707, 2005. Disponível em: < <https://jus.com.br/artigos/6881> >. Acesso em: 10 jan. 2023.

PRODANOV, C. C; FREITAS, E. C. **Metodologia do Trabalho Científico:** Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico. 2. Ed. Nova Hamburgo: Feevale, 2013.

PORRECA, W. **Enfrentar com solidariedade a COVID-19.** Archivos de Medicina, Colombia, v. 21, n. 1. p. 285-301, 2021. Disponível em: < <https://revistasum.umanizales.edu.co/ojs/index.php/archivosmedicina/article/view/4000> >. Acesso em: 06 jan. 2022.

RIBEIRO, P. A; SOUZA, J. F; NASCIMENTO, M. A. C. **Proteção social emergencial na pandemia da covid-19:** notas sobre o Estado do Amazonas e a particularidade dos indígenas *Sateré-Mawé*. Revista Serviço Social, Londrina, v. 25, n. 1, p. 170-190, 2022. Disponível em: < <https://www.researchgate.net/journal/Servico-Social-em-Revista-1679-4842> >. Acesso em: 25 jul. 2022.

ROLIM, D. C. **Proteção social emergencial no contexto da Pandemia da Covid-19 no Estado do Amazonas.** In: OLIVEIRA, T.N. (Org.). Demandas Sociais do Brasil contemporâneo. Ponta Grossa: Antena, 2021. p. 1-12.

SANTANA, J. V; FERREIRA, B. J. P. **Crise do capital e impacto da covid-19 na vida dos trabalhadores:** desigualdades socioterritoriais na periferia e em regiões do Brasil. Revista O Social em Questão, n. 49, p.123-148, ano 2021, Rio de Janeiro. Disponível em: < https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/rev_OSQ.php?strSecao=Atual&FASC=50909 >. Acesso em: 26 ago. 2022.

SANTOS, A. C; LIMA, F. W. C; AOOD, M. H. L. **Família e Políticas Públicas na Amazônia:** desafios e perspective. In: IV JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, São Luís/MA: UFMA, 2009. Disponível em: <

http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/eixos/6_poder-violencia/familia-e-politicas-publicas-na-amazonia-desafios-e-perspectivas.pdf >. Acesso em: 02 jan. 2023.

SATERÉ, J. **Abril Indígena no combate ao vírus: uma leitura Sateré-Mawé (clã sateré/ut) e sua resistência Tupi**. In Sawaia, B., Albuquerque, R., Busarello, F. R. & Berezoschi, J. (Orgs.). *Expressões da Pandemia – Fase 1*. Ed: Alexa Cultural, 2020. Disponível em: < https://www.academia.edu/43179750/Express%C3%B5es_da_Pandemia_Fase_1 >. Acesso em: 29 dez. 2022.

SILVA, G. D. **A política de Assistência Social no contexto brasileiro de proteção social**. In: VII Jornada Internacional de Políticas Públicas. Para além da Crise Global: experiências e antecipações concretas, São Luís- MA. UFMA, 2015. Disponível em < <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo4/a-politica-de-assistencia-social-no-contexto-brasileiro-de-protecao-social.pdf> > Acesso em: 01 ago. 2022.

SILVA, I. R. **Modo de vida ribeirinho: construção da identidade amazônica**. In: VIII JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, São Luís/MA: UFMA, 2017. Disponível em: < <https://docplayer.com.br/73374759-Modo-de-vida-ribeirinho-construcao-da-identidade-amazonica-keywords-riverain-territoriality-identity.html> >. Acesso em: 05 jan. 2023.

SILVA, J. A. F. **Serviço Social e Sistema Único de Assistência Social (SUAS): reflexões sobre o trabalho profissional**. Revista Ser Social, Brasília, v. 14, n. 30, p. 155-189, 2012. Disponível em: < https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12826 >. Acesso em: 04 ago. 2022.

SILVA, M. M. **Sistema Único de Assistência Social: entre o desmonte e a condição de serviço essencial no contexto da pandemia**. In: MOREIRA, E; GOUVEIA R. (Org.). *Em tempos de pandemia: propostas para defesa da vida e de direitos sociais*. Rio de Janeiro UFRJ, 2020. p. 60-67.

SOUZA, J. F; FIORI, A. L. **“É melhor se resguardar, porque nós somos invisíveis diante do Estado Brasileiro”**: práticas tradicionais Sateré-Mawé como estratégia de proteção. Maloca - Revista de Estudos Indígenas, v. 4, p.01-21, ano 2021, Campinas - SP. Disponível em: < <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/maloca/article/view/13789> >. Acesso em: 29 dez. 2022.

SPOSATI, A. **Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes**. In: *Concepção e gestão da proteção social na contributiva no Brasil*. Brasília: UNESCO/MDS, 2009. p. 13-55.

TEIXEIRA, C. F. S; et al. **A saúde dos profissionais de saúde no enfrentamento da pandemia de Covid-19**. Revista Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 25, n. 9, p. 3465-3474, 2020. Disponível em: < <https://doi.org/10.1590/1413-81232020259.19562020> >. Acesso em: 28 dez. 2022.

TEIXEIRA, J. B. **Meio ambiente, Amazônia e Serviço Social**. Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Revista em Pauta, n. 21, p. 140-152, 2008.

TROVÃO, C. **A pandemia da Covid-19 e a Desigualdade de Renda no Brasil: um olhar macrorregional para a proteção social e os auxílios emergenciais**. Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2020.

UNICEF. **Contribuições para a adaptação e o aprimoramento dos serviços de proteção social básica do SUAS no contexto de calamidade, emergência e pandemia da COVID-19.** Brasília - DF, 2021.

WERNECK, G. L.; CARVALHO M. S. **A pandemia de COVID-19 no Brasil: crônica de uma crise sanitária anunciada.** Cadernos de Saúde Pública, v. 36. n.5, p 1-4, 2020. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/csp/a/pz75jtqNC9HGRXZsDR75BnG/> > Acesso em: 28 de ago. 2022.

YAZBEK, M. C.; FALEIROS, V. P. Aula 3 – **Política social e profissão:** fundamentos em debate. In: CORTEZ EDITORA. I Ciclo de debates dos fundamentos do Serviço Social – Interlocuções da profissão com o marxismo. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=lqvZCa7gbeM>. Acesso em: 2 ago. 2022.